

PREGÃO ELETRÔNICO

SRP 014/2023

CONTRATANTE (120637)

BASE AÉREA DE BOA VISTA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADE DA SEÇÃO DE ODONTOLOGIA DA BASE AÉREA DE BOA VISTA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 427.785,06 (Quatrocentos e vinte sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 17/01/2024 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	15
11. DOS RECURSOS.....	16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19

MODELO DE EDITAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BOA VISTA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023

(Processo Administrativo nº 67291.004962/2023-85)

Torna-se público que a União, Ministério da Defesa, representada pelo Base Aérea de Boa Vista, por meio da Seção de Licitações Contratos, sediada na Rua Valdemar Bastos de Oliveira, nº 2990, no Bairro Aeroporto, em Boa Vista-RR, CEP 69.310-108, realizará licitação, para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADE DA SEÇÃO DE ODONTOLÓGIA DA BASE AÉREA DE BOA VISTA**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3. ou 4.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,05 (cinco centavos).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5.1. e 4.5. deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.6.1.** conter vícios insanáveis;
- 7.6.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.6.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.6.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.7.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.7.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documentos escaneados e/ou digitalizados com formato “pdf”

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1..

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.
- 10.1.1.** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2.** dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.2.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1.** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4., 12.1.5., 12.1.6., 12.1.7. e 12.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4., 12.1.5., 12.1.6., 12.1.7. e 12.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail licitababv@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Valdemar Bastos de Oliveira, nº 2990, no Bairro Aeroporto, na SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.gov.br/comprasnet

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV -- Declaração de Sustentabilidade

14.11.5. ANEXO V– Minuta da Proposta

Boa Vista - RR..... de de 2023

Elaborado::

BEATRIZ MOTTA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CAP INT

Chefe Seção de Licitações e Contratos

Conferido:

RICHARD JULIÃO ALVES CAP INT

Agente de Controle Interno da BABV

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Minuta de Edital.

LAURA **KAZUE** LOPES NAKAMURA TEN CEL INT
Ordenador de Despesas

Termo de Referência 59/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
59/2023	120637-BASE AÉREA DE BOAVISTA	ALICE CRISTIANE ASSIS FERNANDES	05/12/2023 16:46 (v 1.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		67291.004962/2023-85

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material de consumo Odontológico, para atender às necessidades da SEÇÃO DE ODONTOLOGIA nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 meses a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. A Ata de registro de oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6 Em caso de discordância entre as especificações descritas no CATMAT e as especificações constantes no Termo de Referência deste Processo Licitatório, prevalecerão as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT MIN	QUANT MAX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína dosagem 2% associada com epinefrina, 1: 100.000, tubete de vidro, contendo 1,8 ml. Caixa contendo 50 tubetes.	269888	UN	08	40	R\$ 151,71	R\$ 6.068,40
2	Ácido etildiamino tetra acético (EDTA), quelante endodôntico 17%, frasco com 20 ml.	429980	UN	3	15	R\$ 9,73	R\$ 145,95

3	Acrílico líquido, autopolimerizável, frasco com 120 ml.	390456	UN	4	20	R\$ 37,01	R\$ 740,20
4	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 60, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.	390459	UN	1	5	R\$ 206,56	R\$ 1.032,80
5	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 62, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.	390459	UN	1	5	R\$ 206,56	R\$ 1.032,80
6	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 66, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.	390459	UN	1	5	R\$ 206,56	R\$ 1.032,80
7	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 69, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.	390459	UN	1	5	R\$ 206,56	R\$ 1.032,80
8	Acrílico pó, autopolimerizável, cor vermelha, de presa ultra rápida e baixa contração de polimerização, para modelamento direto de núcleos fundidos. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.	390458	UN	1	5	R\$ 213,23	R\$ 1.066,15
9	Adesivo dentinário fotopolimerizável, primer e adesivo combinado, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, bis-GMA, 10% de carga nanoparticulada de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5 nanômetros, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.	391133	UN	3	15	R\$ 164,11	R\$ 2.461,65

	Frasco único com 6g e tampa tipo flip-top para evitar a evaporação do solvente.						
10	Adesivo tipo universal de frasco único, fotopolimerizável, primer e adesivo combinado, para esmalte e dentina, que pode ser usado nas técnicas de condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo ou autocondicionante. Composto por BIS-GMA, metacrilato de 2-hidroxiethyl, sílica tratada com silício, álcool etílico, decametileno dimetacrilato, água, 1,10-decanodiol fosfato metacrilato, copolímero de acrílico e ácido itacônico, canforoquinona, N,N-dimetilbenzocaína, metacrilato de 2-dimetilamonoetilo, metil etil cetona. Frasco com 5ml e tampa tipo flip-top para evitar a evaporação do solvente..	391137	UN	1	5	R\$ 356,63	R\$ 1.783,15
11	Agulha descartável gengival longa 27G, com 30 mm de comprimento. Embalagem individual, esterelizada com óxido de etileno. Diâmetro interno 43% maior que o convencional para menor pressão na administração do anestésico e menor dilaceramento do tecido mole. Pré-rosqueada, siliconizada, tribiselada, com indicador de bisel e bisel interno. Caixa com 100 unidades. Similar a Septodont ou mesma equivalência técnica.	442144	CX	1	3	R\$ 72,82	R\$ 218,46
12	Agulha descartável gengival, curta 30G, com 23 mm de comprimento. Embalagem individual, esterelizada com óxido de etileno. Diâmetro interno 43% maior que o convencional para menor pressão na administração do anestésico e menor dilaceramento do tecido mole. Pré-rosqueada, siliconizada, tribiselada, com indicador de bisel e bisel interno. Caixa com 100 unidades. Similar a Septodont ou mesma equivalência técnica.	442145	CX	2	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
13	Agulhas para aplicação de solução irrigadora, pastas medicamentosas e cimentos endodônticos diretamente no terço apical, com haste rígida e ponta flexível. 30G, 25mm, cor azul.	422638	CX	3	15	R\$ 109,85	R\$ 1.647,75

	Embalagem com 20 pontas. Similar a Ultradent NaviTip ou mesma equivalência técnica.						
14	Agulhas para irrigação endodôntica. Agulhas finas, metálicas e arredondadas de irrigação projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. 27 ga, diâmetro 0,40mm com extremidade anti-obturação única, comprimento 25mm. Embalagem com 5 unidades. Similar à Endo-eze Ultradent ou mesma equivalência técnica.	442140	UN	2	10	R\$ 62,79	R\$ 627,90
15	Álcool líquido etílico hidratado 92,8° INPM - 96° GL. Frasco com 1 L.	445578	LITRO	2	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
16	Alginate de alta elasticidade, alta resistência ao rasgamento, com absorção rápida de água, tixotrópico, livre de poeira, reprodução de detalhes de superfície de até 5 micrômetros, 5 dias de estabilidade dimensional. Pacote com 453g.	428490	UN	6	30	R\$ 87,62	R\$ 2.628,60
17	Alicate Ainsworth perfurador odontológico de aço inoxidável 17 cm, com 5 furos.	442190	UN	1	8	R\$ 143,90	R\$ 1.151,20
18	Anestésico injetável à base de articaína 4% com epinefrina 1: 100.000, tubete de vidro, contendo 1,8 ml. Caixa contendo 50 tubetes.	297697	UN	6	30	R\$ 193,17	R\$ 5.795,10
19	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor, tubete de vidro contendo 1,8 ml. Caixa contendo 50 tubetes.	357788	UN	1	3	R\$ 195,90	R\$ 587,70
20	Anestésico injetável à base de lidocaína dosagem 2% associada com epinefrina, 1:10000, tubete de vidro, contendo 1,8ml. Caixa contendo 50 tubetes.	269851	UN	5	25	R\$ 128,82	R\$ 3.220,50
21	Anestésico injetável à base de prilocaína 3%, com felipressina 0,03 UI/ml. Caixa contendo 50 tubetes de vidro de 1,8 ml	269833	UN	3	15	R\$ 155,45	R\$ 2.331,75

22	Anestésico tópico gel, sabor menta, a base de benzocaína 20%, pote (frasco) com 12 g.	272913	UN	8	40	R\$ 11,42	R\$ 456,80
23	Arco de Ostby dobrável e autoclavável para isolamento absoluto.	364803	UN	4	20	R\$ 16,53	R\$ 330,60
24	Avental descartável uso hospitalar, impermeável, gramatura 30. Estéril, tipo manga longa, com punho, com amarrilhos de cintura e gola, cor branca, uso adulto. Pacote com dez unidades.	335478	PACOTE	120	600	R\$ 65,09	R\$ 39.054,00
25	Babador descartável impermeável, resistente de duas camadas (uma de plástico e uma de papel), não estéril. Dimensões aproximadas 33cmX48cm. Utilizado para proteger a vestimenta do paciente, bandejas e bancadas no serviço de odontologia. Embalagem com 100 unidades.	268178	PACOTE	30	150	R\$ 21,49	R\$ 3.223,50
26	Bandeja, material aço inoxidável, tipo superfície lisa, comprimento 22cm, largura 9cm.	440147	UN	10	50	R\$ 26,54	R\$ 1.327,00
27	Barreira gengival tipo top dam, fotopolimerizável, utilizada para proteção do tecido gengival sem causar irritação, com boa viscosidade, tixotropia e excelente poder de vedação. Embalagem com uma seringa de 2g com três ponteiros para aplicação do produto.	413641	UN	3	15	R\$ 33,02	R\$ 495,30
28	Bicarbonato de sódio (pó), para uso odontológico em profilaxia, caixa contendo 15 sachês de 40 g cada.	401189	UN	3	15	R\$ 58,90	R\$ 883,50
29	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (12 lâminas), nº 7714F, formato cilíndrica cônica de corte fino para acabamento, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	404649	UN	10	50	R\$ 31,53	R\$ 1.576,50
30	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (12 lâminas), nº 7903F, formato chama, corte fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403287	UN	10	50	R\$ 32,77	R\$ 1.638,50

31	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (18 lâminas), nº 218, similar a prima dental by Angelus ou mesma equivalência técnica.	403394	UN	10	10	R\$ 59,57	R\$ 595,70
32	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (30 lâminas), nº 9214FF, formato agulha, corte extra fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403309	UN	10	50	R\$ 36,57	R\$ 1.828,50
33	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (30 lâminas), nº 9642FF, tronco cônica, corte extra fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403803	UN	10	50	R\$ 33,83	R\$ 1.691,50
34	Broca carbide transmetal de alta rotação, nº 154, corte cruzado, 25 mm, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	404637	UN	10	50	R\$ 47,85	R\$ 2.392,50
35	Broca cirúrgica carbide em aço cirúrgico para peça reta nº 703 de haste longa, similar a Maillefer ou Sorensen ou com mesma equivalência técnica.	403564	UN	6	30	R\$ 20,55	R\$ 616,50
36	Broca de aço para contra ângulo (baixa rotação), nº 2 esférica de haste longa, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	403464	UN	6	30	R\$ 11,77	R\$ 353,10
37	Broca de aço para contra ângulo (baixa rotação), nº 4 esférica de haste longa, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	403466	UN	6	30	R\$ 14,56	R\$ 436,80
38	Broca de aço para contra ângulo (baixa rotação), nº 6 esférica de haste longa, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	403467	UN	6	30	R\$ 11,32	R\$ 339,60
39	Broca de Gattes Glidden nº 2 usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	403609	UN	10	50	R\$ 27,41	R\$ 1.370,50
	Broca de Gattes Glidden nº 3, usinadas em aço inox DIN 1.4197						

40	(13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	403610	UN	10	50	R\$ 32,22	R\$ 1.611,00
41	Broca de Gattes Glidden nº 4, usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	403611	UN	10	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
42	Broca de Gattes Glidden nº 5 usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	403614	UN	6	30	R\$ 34,05	R\$ 1.021,50
43	Broca de Gattes Glidden nº 6 usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	403615	UN	6	30	R\$ 31,02	R\$ 930,60
44	Broca diamantada de alta rotação nº 2135, tronco cônica e topo arredondado, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica	403126	UN	20	100	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
45	Broca diamantada de alta rotação nº 2200, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403835	UN	20	100	R\$ 16,92	R\$ 1.692,00
46	Broca diamantada de alta rotação nº 3131, cônica borda arredondada, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403808	UN	20	100	R\$ 16,25	R\$ 1.625,00

47	Broca diamantada de alta rotação n° 3139, cônica topo arredondado, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403129	UN	24	120	R\$ 14,92	R\$ 1.790,40
48	Broca diamantada de alta rotação n° 3168, formato de chama, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403095	UN	20	100	R\$ 14,92	R\$ 1.492,00
49	Broca diamantada de alta rotação n° 3195, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	402982	UN	20	100	R\$ 14,92	R\$ 1.492,00
50	Broca diamantada de alta rotação n° 3215, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403118	UN	16	80	R\$ 14,92	R\$ 1.193,60
51	Broca diamantada de alta rotação n° 3216, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403119	UN	20	100	R\$ 14,58	R\$ 1.458,00
52	Broca diamantada de alta rotação n° 4130, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	428467	UN	24	120	R\$ 14,58	R\$ 1.749,60
53	Broca diamantada de alta rotação n° 4137, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403130	UN	24	120	R\$ 13,58	R\$ 1.629,60

54	Broca diamantada de alta rotação n° 4138, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403132	UN	24	120	R\$ 13,58	R\$ 1.629,60
55	Broca diamantada de alta rotação n° 4138F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403745	UN	16	80	R\$ 13,21	R\$ 1.056,80
56	Broca diamantada, esférica, haste longa, de alta rotação n° 1014HL, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403373	UN	12	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
57	Broca diamantada, esférica, haste longa, de alta rotação n° 1016HL, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403374	UN	12	60	R\$ 13,26	R\$ 795,60
58	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1012, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	402945	UN	12	60	R\$ 13,48	R\$ 808,80
59	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1012HL, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403372	UN	12	60	R\$ 13,53	R\$ 811,80
	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1014, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e						

60	diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	402947	UN	12	60	R\$ 13,15	R\$ 789,00
61	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1016, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	402949	UN	12	60	R\$ 9,53	R\$ 571,80
62	Broca diamantada, forma de chama, de alta rotação n° 3118, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403093	UN	20	100	R\$ 7,94	R\$ 794,00
63	Broca diamantada, para acabamento extra fino, forma de chama, de alta rotação n° 3168FF, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403153	UN	16	80	R\$ 13,59	R\$ 1.087,20
64	Broca diamantada, para acabamento fino, de alta rotação n° 3195F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403154	UN	16	80	R\$ 15,36	R\$ 1.228,80
65	Broca diamantada, para acabamento fino, forma de chama, de alta rotação n° 2135F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403147	UN	10	50	R\$ 15,49	R\$ 774,50
66	Broca diamantada, para acabamento fino, forma de chama, de alta rotação n° 3118F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através	403150	UN	12	60	R\$ 11,40	R\$ 684,00

	de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.						
67	Broca diamantada, para acabamento fino, forma de chama, de alta rotação nº 3168F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403152	UN	12	60	R\$ 10,01	R\$ 600,60
68	Broca diamantada, ponta inativa, de alta rotação nº 2082, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	402988	UN	20	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00
69	Broca diamantada, ponta inativa, de alta rotação nº 3082, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	403377	UN	10	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
70	Broca multilaminada para alta rotação (12 lâminas), formato tronco cônica, nº 7206F, corte fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	422493	UN	10	50	R\$ 12,69	R\$ 634,50
71	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 1, de aço, esférica, modelo Dentsply ou mesma equivalência técnica.	403435	UN	6	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
72	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 2, de aço, esférica, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	403436	UN	6	30	R\$ 10,85	R\$ 325,50
73	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 4, de aço, esférica, modelo Dentsply ou mesma equivalência técnica.	403438	UN	6	30	R\$ 8,93	R\$ 267,90
74	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 6, de aço, esférica, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	403440	UN	6	30	R\$ 6,87	R\$ 206,10

75	Broca tipo Largo nº 1 de 32 mm.	403921	UN	10	50	R\$ 27,74	R\$ 1.387,00
76	Broca tipo Largo nº 2 de 32 mm.	403922	UN	10	50	R\$ 31,85	R\$ 1.592,50
77	Broca tipo Largo nº 3 de 32 mm.	403923	UN	10	50	R\$ 38,85	R\$ 1.942,50
78	Broqueiro em alumínio, autoclavável com 15 furos para brocas de alta rotação.	419514	UN	2	10	R\$ 24,77	R\$ 247,70
79	Cabo de bisturi, cabo oco, nº 3, aço inoxidável.	272821	UN	2	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
80	Cabo para espelho bucal, produzido em aço inoxidável. Tamanho 13 cm. Similar a golgran ou mesma equivalência técnica.	413300	UN	12	60	R\$ 13,25	R\$ 795,00
81	Cera Utilidade Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg) x 5 mm (espessura). Embalagem com 5 lâminas.	406785	UN	1	5	R\$ 25,73	R\$ 128,65
82	Cimento de oxifosfato de zinco em pó, com partículas uniformes ultrafinas, contendo óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes. Similar a sswhite ou mesma equivalência. Frasco com 28 g.	404543	UN	1	5	R\$ 17,18	R\$ 85,90
83	Cimento de oxifosfato de zinco, líquido catalisador, límpido, incolor, viscoso. Contendo ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada. Similar a SS White ou mesma equivalência técnica. Frasco com 10 ml.	404542	UN	1	5	R\$ 18,12	R\$ 90,60
84	Cimento endodôntico para obturação de canal à base óxido de zinco e eugenol, radiopaco e impermeável, com granulação fina para mistura homogênea e bom escoamento. Frasco de pó com 12g e líquido com 10ml. Conjunto completo. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	404553	UN	1	5	R\$ 125,80	R\$ 629,00
85	Cimento endodôntico para obturação de canal, com hidróxido de cálcio, contendo 1 frasco de pó com 8 g e 1 tubo de resina com 9 g.	422806	UN	1	5	R\$ 138,00	R\$ 690,00

	Conjunto completo similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.						
86	Cimento provisório a base de óxido de zinco, sem eugenol, tipo pasta-pasta, contendo um tubo de pasta base de 50 g, um tubo de pasta catalisadora de 15 g e um bloco de espatulação. Conjunto completo. Similar a Temp Bond NE ou mesma equivalência técnica.	426021	UN	2	10	R\$ 131,13	R\$ 1.311,30
87	Cimento resinoso autoadesivo, dual em clicker com 11g. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas 12,5 micrômetros. Clicker com 11g na cor A2. Similar a Rely X U200 ou mesma equivalência técnica.	404558	UN	2	10	R\$ 417,20	R\$ 4.172,00
88	Colher de dentina nº 17 longa.	425232	UN	10	50	R\$ 12,04	R\$ 602,00
89	Condicionador ácido de porcelana, de baixa viscosidade, à base de ácido fluorídrico 5%, seringa contendo 2,5 ml.	391948	UN	1	8	R\$ 27,87	R\$ 222,96
90	Condicionador gel de base aquosa, contendo ácido fosfórico a 37% e clorexidina a 2%. Baixa viscosidade e boa tixotropia, sem sílica. Embalagem contendo 3 seringas com 2,5ml e 3 pontas aplicadoras .	426464	UN	24	120	R\$ 13,68	R\$ 1.641,60
91	Cone de guta percha com conicidade semelhante aos instrumentos tipo wave one gold. Coloração das pontas: preta (large), verde (medium), vermelha (primary) e amarela (small). Embalagem com 60 unidades. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419439	UN	4	20	R\$ 74,85	R\$ 1.497,00
92	Cone de guta percha acessório calibrado F - 28 mm, rolados manualmente. Embalagem com 120 pontas. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419014	UN	1	8	R\$ 32,74	R\$ 261,92
93	Cone de guta percha acessório calibrado FM - 28 mm, rolados manualmente. Embalagem com 120 pontas. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419044	UN	1	8	R\$ 27,94	R\$ 223,52

94	Cone de guta percha principal 20. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	418959	UN	2	10	R\$ 29,84	R\$ 298,40
95	Cone de guta percha principal 25. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	418963	UN	2	10	R\$ 29,51	R\$ 295,10
96	Cone de guta percha principal 30. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	418960	UN	2	10	R\$ 31,57	R\$ 315,70
97	Cone de guta percha principal 35. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	418962	UN	2	10	R\$ 31,57	R\$ 315,70
98	Cone de guta percha principal 40. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419539	UN	2	10	R\$ 47,11	R\$ 471,10
99	Cone de guta percha principal 45 à 80, embalagem com 120 pontas, Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419007	UN	2	10	R\$ 33,52	R\$ 335,20
100	Cone de guta percha Protaper F2, comprimento de 28mm, estojo com 60 pontas.	419440	UN	6	30	R\$ 70,46	R\$ 2.113,80
101	Cone de guta percha Protaper F3, comprimento de 28mm, estojo com 60 pontas.	419440	UN	7	35	R\$ 71,60	R\$ 2.506,00
102	Conjunto de acabamento e polimento de compósitos. Composição Tripolímero (Estireno-Butadieno-Metacrilato de Metila), Sílica Piroclítica Silanizada, Uretano Dimetacrilato, Canforoquinona, N-Metil Dietanolamina e Óxido de Alumínio. Caixa com 7 pontas Enhance no formato chama de vela. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	404902	UN	6	30	R\$ 136,08	R\$ 4.082,40
	Conjunto de discos de lixa de polímero, tamanho ½" (13mm), com						

103	centro metálico, para acabamento e polimento, tipo Sof-Lex Pop-on, série laranja, contendo 120 discos com as 4 granulações: grossa (marrom), média (laranja escuro), fina (laranja) e superfina (laranja claro). Contém um mandril. Similar a 3M Espe ou mesma equivalência técnica.	438118	UN	4	20	R\$ 450,91	R\$ 9.018,20
104	Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Água /Suco E Refrigerante , Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt , Cor: Branco	407784	CENTENA	40	200	R\$ 2,03	R\$ 406,00
105	Digluconato de Clorexidina 0,12% frasco com 1000 ml. Solução para bochecho. Válvula tipo pump.	341174	UN	12	60	R\$ 33,97	R\$ 2.038,20
106	Digluconato de clorexidina a 2%, solução aquosa para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação, frasco de 1000ml.	269876	UN	2	10	R\$ 30,69	R\$ 306,90
107	Dique de borracha para isolamento absoluto, isento de pó, 100% látex, caixa com 26 folhas, embalados individualmente. Tamanho 15 cm X 15 cm. Similar a k-dent, ou mesma equivalência técnica.	442191	UN	6	30	R\$ 28,15	R\$ 844,50
108	Discos de feltro para acabamento de resina composta. Especificação: Conjunto de discos flexíveis de feltro para polimento de restaurações com resina composta. Embalagem contem 24 discos de feltro (8mm e /ou 12mm) e 1 mandril. Similar FGM ou com a mesma equivalência técnica.	438129	UN	4	20	R\$ 60,80	R\$ 1.216,00
109	Dosador para alginato, contendo um medidor para pó de 7 gramas e um medidor para líquido de 15 ml, compatíveis para hydrogum 5.	427277	UN	2	10	R\$ 43,95	R\$ 439,50
110	Escova de aço para limpeza de broca.	438159	UN	6	30	R\$ 40,58	R\$ 1.217,40
111	Escova de pelo de cabra, montada em haste de metal inoxidável, para peça reta, usada para polimento final de resinas.	438306	UN	4	20	R\$ 36,84	R\$ 736,80

112	Escova de robson micro formato em com cerdas macias em nylon, para uso em contra-ângulo.	431409	UN	6	30	R\$ 3,62	R\$ 108,60
113	Escova de Robson reta, para profilaxia dental, para uso em baixa rotação.	404892	UN	40	200	R\$ 2,24	R\$ 448,00
114	Espaçador digital cônico 25 mm, níquel-titânio, para condensação lateral. Conjunto 04 espaçadores calibre B, cor vermelha. Similar Denstply ou mesma equivalência técnica.	418801	UN	1	5	R\$ 148,23	R\$ 741,15
115	Espaçador digital cônico 25 mm, níquel-titânio, para condensação lateral. Conjunto 04 espaçadores calibre C, cor azul. Similar Denstply ou mesma equivalência técnica.	418798	UN	1	5	R\$ 139,53	R\$ 697,65
116	Espátula dupla para inserção de fio retrator, com extremidades finas e pequenas serrilhas, com arestas não cortantes, cabeça extrafina, angulação de 45° em relação ao cabo. Referência 171, similar a Fischer Ultrapak, Ultradent.	427300	UN	2	10	R\$ 258,33	R\$ 2.583,30
117	Espátula plástica autoclavável para alginato.	426918	UN	2	10	R\$ 14,44	R\$ 144,40
118	Espátula tipo Supra Fill para resina, em aço inoxidável, dupla tamanho 1 /2.	419867	UN	6	30	R\$ 82,80	R\$ 2.484,00
119	Espátula tipo Supra Fill para resina, em aço inoxidável, dupla tamanho 6.	419867	UN	4	20	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00
120	Especímetro para prótese com articulação não cortante, em aço inox e autoclavável,	427608	UN	1	4	R\$ 41,15	R\$ 164,60
121	Espelho bucal clínico n° 5, de aço inoxidável, tipo primeiro plano, diâmetro 22 mm, espelhamento frontal, cobertura em ródio, anti-embaçante e resistente as esterilizações em autoclave. Similar Duflex ou mesma equivalência técnica.	413310	UN	24	120	R\$ 12,24	R\$ 1.468,80

122	Fio dental encerado, sabor menta, unidade com 100 metros.	246635	UN	12	60	R\$ 6,53	R\$ 391,80
123	Fio retrator, para afastamento gengival, sem hemostático, número 0, fino, frasco com cerca de 244 cm. Composto 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Embalagem apresenta área de corte com lâmina de carbono, freio de plástico para que o fio não caia para dentro do tubo e régua impressa na lateral para auxiliar na medição do fio. Usado em procedimento de moldagem. Similar a Ultrapak, Ultradent.	467267	UN	2	10	R\$ 52,57	R\$ 525,70
124	Fio retrator, para afastamento gengival, sem hemostático, número 00, extrafino, frasco com cerca de 244 cm. Composto 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Embalagem apresenta área de corte com lâmina de carbono, freio de plástico para que o fio não caia para dentro do tubo e régua impressa na lateral para auxiliar na medição do fio. Usado em procedimento de moldagem. Similar a Ultrapak, Ultradent.	467270	UN	2	10	R\$ 58,18	R\$ 581,80
125	Fio retrator, para afastamento gengival, sem hemostático, número 000, ultrafino, frasco com cerca de 244 cm. Composto 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Embalagem apresenta área de corte com lâmina de carbono, freio de plástico para que o fio não caia para dentro do tubo e régua impressa na lateral para auxiliar na medição do fio. Usado em procedimento de moldagem. Similar a Ultrapak, Ultradent.	467271	UN	2	10	R\$ 74,69	R\$ 746,90
126	Fita metálica de aço (fita matriz) com 50 cm, fita matriz de 5 milímetros para amálgama.	406145	UN	16	80	R\$ 4,63	R\$ 370,40
127	Fita metálica de aço (fita matriz) com 50 cm, fita matriz de 7 milímetros para amálgama.	406146	UN	16	80	R\$ 4,16	R\$ 332,80

128	Flúor fosfato acidulado em gel, com 1,23% de fluoreto de sódio, frasco com 200 ml.	428102	UN	10	50	R\$ 9,47	R\$ 473,50
129	Frasco com 500ml de solução fixadora, pronta para uso. Similar a Kodak ou mesma equivalência técnica.	405632	UN	12	60	R\$ 29,55	R\$ 1.773,00
130	Frasco com 500ml de solução reveladora, pronta para uso. Similar Kodak ou mesma equivalência técnica.	405620	UN	12	60	R\$ 29,70	R\$ 1.782,00
131	Fresa de tungstênio maxicut de corte cruzado, para desgaste deacrílico, forma tronco-cônica para uso em peça reta. Número 1509. Autoclavável.	405542	UN	1	5	R\$ 73,85	R\$ 369,25
132	Gral de borracha, tamanho grande (manipulação de gesso ou alginato).	419182	UN	2	10	R\$ 10,10	R\$ 101,00
133	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 00.	247807	UN	1	5	R\$ 18,65	R\$ 93,25
134	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 200.	270037	UN	1	5	R\$ 21,16	R\$ 105,80
135	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 201.	270034	UN	1	5	R\$ 19,78	R\$ 98,90
136	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 206.	246024	UN	1	5	R\$ 20,99	R\$ 104,95
137	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 208.	247810	UN	1	5	R\$ 19,52	R\$ 97,60

138	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 210.	247813	UN	1	5	R\$ 19,44	R\$ 97,20
139	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 211.	247811	UN	1	5	R\$ 21,03	R\$ 105,15
140	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 212.	246020	UN	1	5	R\$ 20,89	R\$ 104,45
141	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 26.	246018	UN	1	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
142	Guardanapo de papel, folha dupla de alta qualidade, 100% celulose, tamanho 32,5 x 32,5 cm. Embalagem com 50 folhas.	224570	EMBALAGEM	60	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
143	Hemostático tópico, solução sem Epinefrina. Frasco com 10ml.	422554	UN	3	15	R\$ 16,59	R\$ 248,85
144	Hidróxido de cálcio PA, frasco com 10 g.	404585	UN	1	3	R\$ 46,66	R\$ 139,98
145	Hidróxido de cálcio, contendo 1 tubo de pasta base de 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora de 11 g e 1 bloco de mistura. Conjunto completo. Similar a Dycal ou mesma equivalência técnica.	404562	UN	6	30	R\$ 67,04	R\$ 2.011,20
146	Hipoclorito de sódio diluído, concentração 5% de cloro ativo, solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio. Embalagem com tampa rosqueável, frasco com 1000 ml.	431304	FRASCO	12	60	R\$ 29,24	R\$ 1.754,40
147	Ionômero de vidro fotopolimerizável, para base e forramento, com pó de 9 g (vidro de flúor alumínio silicato), líquido de 5.5 ml (ácido polialcenólico, água, HEMA e fotoativador), colher dosadora e	406250	UN	1	5	R\$ 224,18	R\$ 1.120,90

	bloco de espátulação. Conjunto completo. Similar Vitrebond ou mesma equivalência técnica.						
148	Ionômero de vidro fotopolimerizável, para restaurações e construções de núcleo, com pó de 5g, 2,5ml de líquido, 2ml de primer, 2ml de glaze, colher dosadora e bloco de espátulação,. Conjunto completo, similar Vitremer ou mesma equivalência técnica.	406250	UN	1	5	R\$ 224,18	R\$ 1.120,90
149	Ionômero de vidro, quimicamente ativado, para cimentação, pó com 15 g, líquido com 10 ml, dosador de pó e bloco de espátulação. Conjunto completo. Similar vidrion C ou equivalente.	404575	UN	1	5	R\$ 187,30	R\$ 936,50
150	Ionômero de vidro, quimicamente ativado, para restauração, pó com 15 g, líquido com 10 ml, dosador de pó e bloco de espátulação. Conjunto completo. Similar vidrion R ou equivalente.	404581	UN	8	40	R\$ 46,86	R\$ 1.874,40
151	Isqueiro portátil, acende cerca de 3.000 vezes.	435656	UN	4	20	R\$ 15,38	R\$ 307,60
152	Kit acadêmico contendo micro motor, contra-ângulo, peça reta e alta rotação. Todos fabricados em latão niquelado e cromado com tratamento de superfície interno e externo resistente a altas temperaturas em autoclave e identificação do instrumento gravado a laser. Alta rotação com spray triplo, encaixe universal do tipo Borden de dois furos, rolamentos de cerâmica, rotor balanceado e rotação máxima de 380.000 rpm, pressão de trabalho: 2,1 a 2,3 bar e spray interno com ausência de mangueiras externas. Micro motor com encaixe universal Borden de dois furos, regulador de rotações e sentido de giro no corpo do motor e rotação de 5.000 a 20.000 rpm com baixos índices de ruído e ausência de vibração. Sistema de encaixe rápido intramatic. Contra Ângulo e peça reta com spray único e externo, máximo desempenho de trabalho a 20.000 rpm com baixos índices de ruído e ausência de vibração. Contra ângulo com	427291	UN	1	8	R\$ 1.897,10	R\$ 15.176,80

	transmissão 1:1 e sistema de troca brocas por fecho posicionado na cabeça do instrumento. Peça Reta com sistema de troca brocas por fecho no anel no corpo do instrumento.						
153	Kit contendo um arco de serra de aço inoxidável, no qual se adaptam serras ou lixas de diamante intercambiáveis . Kit com uma serra e uma lixa diamantada. Similar a microcut TDV ou mesma equivalência técnica.	428223	UN	1	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
154	Kit para acabamento e polimento intraoral de cerâmicas, zircônia e dissilicato de lítio. Composto por: 2 Pedras de Arkansas American Stones, nas granulometrias grossa e fina, para realizar desgastes, remover interferências e realizar o acabamento fino; 3 Polidores Diamantados Durapol granulometria fina (cinza) para regularização da superfície em Cerâmicas, Zircônia e Dissilicato de Lítio (LiSi2); 3 Polidores Diamantados Durapol granulometria ultrafina (amarelo) para brilho final e glaze mecânico em Cerâmicas, Zircônia e Dissilicato de Lítio (LiSi2); 1 Escova de Brilho Ultra-Brush Alumina, que libera compostos de alto brilho que ficam impregnados na superfície; 1 Escova de Pelo de Cabra CA para obtenção do espelhamento e alto brilho; 1 Escova de Feltro CA para obtenção do espalhamento e alto brilho; 1 Broqueiro autoclavável de 75 furos sendo aceitos mandris C.A. e FG. Sistema "same place" onde o broqueiro fechado não deixa as peças caírem durante o transporte. Similar a American Burrs ou mesma equivalência técnica.	256007	UN	1	6	R\$ 240,62	R\$ 1.443,72
155	Lamparina a álcool para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, aquecimento de instrumental para corte de cones de guta percha.	242652	UN	1	5	R\$ 22,11	R\$ 110,55
156	Lima flexofile 2ª série (45 à 80), 31mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte,	419497	CX	1	5	R\$ 22,02	R\$ 110,10

	maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.						
157	Lima flexofile número 15, 21mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, seção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419478	CX	2	10	R\$ 20,70	R\$ 207,00
158	Lima Flexofile número 15, 25mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, seção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419461	CX	4	20	R\$ 21,41	R\$ 428,20
159	Lima Flexofile número 20, 21 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, seção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419475	CX	2	10	R\$ 14,48	R\$ 144,80
160	Lima Flexofile número 20, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, seção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419458	CX	4	20	R\$ 18,25	R\$ 365,00
161	Lima Flexofile número 25, 21 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, seção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico	419480	CX	2	10	R\$ 21,89	R\$ 218,90

	(poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.						
162	Lima Flexofile número 25, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, seção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419463	CX	4	20	R\$ 18,92	R\$ 378,40
163	Lima Flexofile1ª série (15 à 40), 21 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, seção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419489	CX	2	10	R\$ 23,99	R\$ 239,90
164	Lima Flexofile1ª série (15 à 40), 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, seção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419472	CX	6	30	R\$ 23,01	R\$ 690,30
165	Lima Flexofile1ª série (15 à 40), 31 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, seção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419496	CX	2	10	R\$ 22,25	R\$ 222,50
166	Lima K especial número 06, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, seção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419471	CX	5	25	R\$ 35,94	R\$ 898,50

167	Lima K especial número 08, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, seção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419460	CX	5	25	R\$ 27,88	R\$ 697,00
168	Lima K número 10, 25mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, seção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	419457	CX	6	30	R\$ 23,97	R\$ 719,10
169	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 5 limas, X1, X2, X3, X4 e X5, 25 mm, para canais curvos e atrésicos. Similar Protaper NEXT Dentsply ou mesma equivalência técnica.	434972	CX	4	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
170	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 6 limas, Sx, S1, S2, F1, F2, F3, 25mm. Similar Protaper Dentsply ou mesma equivalência técnica.	430444	CX	8	40	R\$ 95,60	R\$ 3.824,00
171	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 6 limas, Sx, S1, S2, F1, F2, F3, 31mm. Similar Protaper Dentsply ou mesma equivalência técnica.	434972	CX	4	20	R\$ 23,16	R\$ 463,20
172	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 6 unidades D1, D2, D3, 16 mm, para retratamento. Similar Protaper Universal Retreatment Dentsply ou mesma equivalência técnica.	430446	CX	4	20	R\$ 213,96	R\$ 4.279,20
173	Lima rotatória em liga NiTi Gold, movimento recíprocante, Primary 25.07 (vermelha), comprimento 25mm. Embalagem com 3 unidades. Similar a Waveone Gold Dentsply ou mesma equivalência técnica.	444298	CX	3	15	R\$ 408,75	R\$ 6.131,25

174	Lima rotatória em liga NiTi Gold, movimento reciprocante, Primary 35.06 (verde), comprimento 25mm. Embalagem com 3 unidades. Similar a Waveone Gold Dentsply ou mesma equivalência técnica.	444298	CX	3	15	R\$ 408,75	R\$ 6.131,25
175	Lima rotatória em liga NiTi Gold, movimento reciprocante, Primary 45.05 (branca), comprimento 25mm. Embalagem com 3 unidades. Similar a Waveone Gold Dentsply ou mesma equivalência técnica.	444298	CX	3	15	R\$ 408,75	R\$ 6.131,25
176	Máscara cirúrgica material: não tecido 100% polipropileno, filtro: elemento filtrante interno, eficiência: efp maior que 98% e bfe maior que 95%, quantidade camadas: mínimo 3 camadas, modelo: ajustável, clipe nasal, formato: retangular, c/ pregas horizontais, componente adicional: visor p/ proteção ocular, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável.	485315	UN	350	17500	R\$ 0,36	R\$ 6.300,00
177	Matrizes pré formadas, seccionadas e sortidas com 2 grampos para sua fixação e 8 protetores. Kit contendo 50 unidades. Similar unimatrix ou mesma equivalência técnica.	418162	UN	3	15	R\$ 210,66	R\$ 3.159,90
178	Moldeira de inox, número 1, inferior, lisa, similar verner.	427664	UN	1	5	R\$ 32,31	R\$ 161,55
179	Moldeira de inox, número 1, superior, lisa, similar verner.	427663	UN	1	5	R\$ 28,89	R\$ 144,45
180	Moldeira de inox, número 2, inferior, lisa, similar verner.	427666	UN	1	5	R\$ 31,98	R\$ 159,90
181	Moldeira de inox, número 2, superior, lisa, similar verner.	427665	UN	1	5	R\$ 34,81	R\$ 174,05
182	Moldeira de inox, número 3, inferior, lisa, similar verner.	427668	UN	1	5	R\$ 34,62	R\$ 173,10
183	Moldeira de inox, número 3, superior, lisa, similar verner.	427667	UN	1	5	R\$ 32,53	R\$ 162,65
184	Moldeira número 1, inferior, alumínio, perfurada.	427674	UN	1	5	R\$ 8,22	R\$ 41,10

185	Moldeira número 1, superior, alumínio, perfurada.	427673	UN	1	5	R\$ 8,63	R\$ 43,15
186	Moldeira número 2, inferior, alumínio, perfurada.	427676	UN	1	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
187	Moldeira número 2, superior, alumínio, perfurada.	427675	UN	1	5	R\$ 8,62	R\$ 43,10
188	Moldeira número 3, inferior, alumínio, perfurada.	427678	UN	1	5	R\$ 8,09	R\$ 40,45
189	Moldeira número 3, superior, alumínio, perfurada.	427677	UN	1	5	R\$ 8,63	R\$ 43,15
190	Moldeira número 4, inferior, alumínio, perfurada.	427680	UN	1	5	R\$ 8,57	R\$ 42,85
191	Moldeira número 4, superior, alumínio, perfurada.	427679	UN	1	5	R\$ 8,05	R\$ 40,25
192	Óculos de proteção, lente incolor, haste regulável.	336896	UN	2	10	R\$ 15,57	R\$ 155,70
193	Óleo lubrificante para caneta de alta e baixa rotação, spray, frasco com 200 ml (140 g), com baixa viscosidade e não tóxico. Não contém clorofluorcarbono.	246952	UN	3	15	R\$ 59,31	R\$ 889,65
194	Papel carbono superfino, com 280 tiras, com duplo lado, para registro oclusal superior e inferior pré-cortado, cores vermelho e preto. Similar Accu-Film II ou com mesma equivalência técnica.	406150	UN	2	10	R\$ 419,80	R\$ 4.198,00
195	Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico contendo 2 tubetes plásticos com 2,7g cada, de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina, similar Calen.	404563	UN	3	15	R\$ 68,93	R\$ 1.033,95
196	Pasta para polimento produzida com diamante micronizado de granulação extra fina de 2 a 4 microns, para brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores. Pasta de viscosidade média, base lubrificante, espessante	271377	UN	3	15	R\$ 55,44	R\$ 831,60

	e emulsionante, similar a Diamond Excel FGM ou mesma equivalência técnica. Bisnaga contendo 2g.						
197	Pasta para profilaxia dental, caixa com bisnaga de 90g, sabor menta.	417702	UN	8	40	R\$ 15,85	R\$ 634,00
198	Pasta Zinco Enólica para uso em prótese. Conjunto contendo uma bisnaga catalisadora com 60g e uma bisnaga de pasta com 60g.	428740	UN	1	5	R\$ 86,96	R\$ 434,80
199	Película radiográfica 3X4mm periapical. Caixa com 150 películas.	421289	CX	2	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
200	Película radiográfica intraoral nº 0 (22x35mm), para uso em odontopediatria, caixa com 100 películas.	420611	CX	1	3	R\$ 305,08	R\$ 915,24
201	Pinça clínica odontológica, em aço inoxidável, 17 cm, resistente à autoclavagem.	413334	UN	20	100	R\$ 25,89	R\$ 2.589,00
202	Pinça Muller para carbono, em aço inoxidável, resistente à autoclavagem.	427616	UN	3	15	R\$ 46,57	R\$ 698,55
203	Pinça porta grampo Palmer serrilhada em aço inoxidável.	252895	UN	2	10	R\$ 143,40	R\$ 1.434,00
204	Pincel micro aplicador descartável para adesivo dentinário, com dois pontos de dobra, tamanho fino, pacote com 100. Similar Microbrush ou mesma equivalência técnica.	410557	UN	16	80	R\$ 20,23	R\$ 1.618,40
205	Pincel para resina composta nº3: cerdas extramacias para o refinamento da anatomia e caracterizações, dimensões: 24 x13x10.5. Similar à marca Cosmedent ou mesma equivalência técnica.	224126	UN	2	10	R\$ 47,60	R\$ 476,00
206	Pino intrarradicular DC 0.5, de fibra de vidro e resina epóxi de alta resistência, com dupla conicidade e grande capacidade de transmissão de luz. Embalagem com 5 pinos e sua respectiva broca.	385429	UN	1	5	R\$ 128,41	R\$ 642,05

207	Pino intrarradicular DC 1, de fibra de vidro e resina epóxi de alta resistência, com dupla conicidade e grande capacidade de transmissão de luz. Embalagem com 5 pinos e sua respectiva broca.	385439	UN	1	5	R\$ 123,32	R\$ 616,60
208	Pino intrarradicular DCE 0.5, de fibra de vidro e resina epóxi de alta resistência, com dupla conicidade e grande capacidade de transmissão de luz. Embalagem com 5 pinos e sua respectiva broca.	385429	UN	1	5	R\$ 136,19	R\$ 680,95
209	Pino intrarradicular em fibra de vidro-Kit com 25 pinos de fibra de vidro nos tamanhos DC 0.5, DCE 0,5, DC 1, DCE1 e DCE 2 (5 de cada tamanho), 5 respectivas brocas e 1 régua para seleção de pinos.	456550	UN	1	5	R\$ 568,25	R\$ 2.841,25
210	Placa de vidro para manipulação de materiais, 14,5 cm X 7,5 cm X 6 mm (tamanho aproximado).	436846	UN	8	40	R\$ 13,43	R\$ 537,20
211	Ponta ativa modelo T1-S, de reposição, compatível com aparelho de ultrassom Schuster, usada com refrigeração. Indicada para remoção de tártaro supragengival.	407077	UN	4	20	R\$ 103,82	R\$ 2.076,40
212	Ponta ativa modelo T4-S, de reposição, compatível com aparelho de ultrassom Schuster, usada com refrigeração. Indicada para remoção de tártaro subgengival.	420040	UN	4	20	R\$ 80,49	R\$ 1.609,80
213	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 25.	423432	UN	3	15	R\$ 71,08	R\$ 1.066,20
214	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 30.	423429	UN	3	15	R\$ 57,77	R\$ 866,55
215	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 35.	423431	UN	3	15	R\$ 50,40	R\$ 756,00
216	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 40.	423434	UN	3	15	R\$ 64,91	R\$ 973,65

217	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 60.	423437	UN	3	15	R\$ 59,93	R\$ 898,95
218	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 70.	423438	UN	3	15	R\$ 66,96	R\$ 1.004,40
219	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 80.	423439	UN	3	15	R\$ 66,18	R\$ 992,70
220	Ponta diamantada tronco-cônica 716G para peça reta em aço inoxidável, esterilizável. Similar à KG ou mesma equivalência técnica.	403741	UN	3	15	R\$ 13,39	R\$ 200,85
221	Ponta intra-oral que adapta na ponta misturadora para pistola universal de silicone de adição, compatível com o sistema 3M.. Embalagem com 10 unidades.	422645	UN	10	50	R\$ 28,02	R\$ 1.401,00
222	Ponta montada de silicone com óxido de alumínio para peça reta, usada para acabamento e polimento de resina acrílica, na cor amarelo (granulometria fina indicado para polimento final e alto brilho).	420003	UN	3	15	R\$ 43,55	R\$ 653,25
223	Ponta montada de silicone com óxido de alumínio para peça reta, usada para acabamento e polimento de resina acrílica, na cor cinza .	405834	UN	3	15	R\$ 27,35	R\$ 410,25
224	Ponta montada de silicone com óxido de alumínio para peça reta, usada para acabamento e polimento de resina acrílica, na cor verde.	405833	UN	3	15	R\$ 32,18	R\$ 482,70
225	Ponta montada, borracha diamantada hexacerapol, cilíndrico, nas cores branca, rosa e cinza, para acabamento e polimento de cerâmica e/ou porcelana. Fornecimento em kit das 3 cores.	256007	UN	3	15	R\$ 48,72	R\$ 730,80
226	Pontas de aspiração endodôntica de cor verde. Indicada para aspiração de líquidos de canais radiculares, flexíveis, de encaixe universal, abas laterais e material plástico, diâmetro interno 0.06 Embalagem com 20 unidades. Similar a endotips	445447	UN	3	15	R\$ 69,93	R\$ 1.048,95

	Angelus ou mesma equivalência técnica.						
227	Pontas misturadoras para pistola universal de silicone de adição, compatível com o sistema 3M.. Embalagem com 10 unidades.	422645	UN	10	50	R\$ 49,17	R\$ 2.458,50
228	Pontas para seringa tipo Centrix ou Precision (sistema de injeção de materiais dentários). Embalagem com 20 unidades (cânula plástica curva) de ponteiros descartáveis nº 4, com abertura de 1mm, para materiais de fluidez média.	418158	UN	4	20	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
229	Pontas ultra flexíveis para aspiração endodôntica final, de polipropileno, tamanho 0,36mm, 25mm de comprimento, cor roxa. Embalagem com 5 unidades. Similar a Ultradent Capillary Tips ou mesma equivalência técnica.	422639	UN	3	15	R\$ 61,33	R\$ 919,95
230	Posicionador de Películas Radiográficas modelo HAN-SHIN, cone indicador, para técnicas do paralelismo, periapical e bite-wing; autoclavável, para uso em adultos. Conjunto completo.	420232	UN	2	10	R\$ 80,09	R\$ 800,90
231	Posicionador de Películas Radiográficas modelo HAN-SHIN, cone indicador, para técnicas do paralelismo, periapical e bite-wing; autoclavável, para uso infantil. Conjunto completo.	420233	UN	1	3	R\$ 89,33	R\$ 267,99
232	Pote Dappen de silicone, autoclavável, antiaderente, tamanho médio.	411439	UN	8	40	R\$ 7,61	R\$ 304,40
233	Prendedor de babador descartável tipo jacaré, com fio de silicone de 560mm de comprimento, autoclavável.	438699	UN	2	12	R\$ 14,72	R\$ 176,64
234	Régua Milimetrada para Endodontia em alumínio, autoclavável, similar Maillefer, BioArt ou mesma equivalência técnica.	418843	UN	3	15	R\$ 19,64	R\$ 294,60
	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes						

235	anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A1B.	407163	UN	1	5	R\$ 269,97	R\$ 1.349,85
236	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A1E.	407163	UN	1	5	R\$ 269,97	R\$ 1.349,85
237	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A2B.	407163	UN	1	5	R\$ 269,97	R\$ 1.349,85
238	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A2D.	407163	UN	1	5	R\$ 269,97	R\$ 1.349,85
239	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em	407163	UN	1	5	R\$ 269,97	R\$ 1.349,85

	peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A2E.						
240	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3B.	407163	UN	1	5	R\$ 269,97	R\$ 1.349,85
241	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3,5B.	407163	UN	1	5	R\$ 225,04	R\$ 1.125,20
242	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3B.	407163	UN	1	5	R\$ 225,04	R\$ 1.125,20
243	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3E.	407163	UN	1	5	R\$ 225,04	R\$ 1.125,20
	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes						

244	anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A4B.	407163	UN	1	5	R\$ 225,04	R\$ 1.125,20
245	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor B2E.	407163	UN	1	5	R\$ 225,04	R\$ 1.125,20
246	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor C2B.	407163	UN	1	5	R\$ 225,04	R\$ 1.125,20
247	Resina Fluída nanoparticulada. Composição: BisGMA, TEGDMA, YbF3, EDMAB, cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona reagida, benzotriazol, difeniliodônio hexafluorofosfato. Deve possuir tixotropia, baixa contração de polimerização e baixo desgaste do material. Seringa com 2g. Similar Filtek Z350 Flow. Cor A2.	419656	UN	1	5	R\$ 194,96	R\$ 974,80
248	Resina Fluída nanoparticulada. Composição: BisGMA, TEGDMA, YbF3, EDMAB, cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona reagida, benzotriazol, difeniliodônio hexafluorofosfato. Deve possuir tixotropia, baixa contração de	419656	UN	1	5	R\$ 194,96	R\$ 974,80

	polimerização e baixo desgaste do material. Seringa com 2g. Similar Filtek Z350 Flow. Cor A3.						
249	Resina Fluída tipo Bulk. Composição: Cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, Benzotriazol, Dimetacrilato substituída, TEGDMA, Fluoreto de Itérbio. Embalagem com uma seringa com 2g e 10 pontas aplicadoras. Cor universal. Similar a Filtek Bulk Fill Flow ou mesma equivalência técnica.	444048	UN	1	8	R\$ 150,89	R\$ 1.207,12
250	Restaurador provisório fotopolimerizável estético, compatível com materiais resinosos, utilizado para vedar cavidades temporariamente. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz, endurece adquirindo uma consistência borrachóide, similar ao Bioplic ou mesma equivalência técnica. Embalagem com 2 unidades de 2g cada.	404548	UN	5	25	R\$ 150,89	R\$ 3.772,25
251	Roleta de algodão absorvente, 100% algodão, pacote contendo 100 unidades.	407961	UN	160	800	R\$ 2,62	R\$ 2.096,00
252	Saco plástico com medida aproximada de 20cmx14cmx0,05mm, semelhante ao saco de sanduíche. Indicado para porta-detrito. Pacote com aproximadamente 500 unidades.	233896	PACOTE	10	50	R\$ 48,57	R\$ 2.428,50
253	Saco plástico 7cm X 23cm, tipo sacolé, embalagem com 1000 unidades, para uso geral.	395470	PACOTE	40	200	R\$ 15,87	R\$ 3.174,00
254	Seringa tipo carpule, com refluxo em aço inoxidável, projetada para qualquer tubete padronizado de anestésico. Similar a Duflex ou mesma equivalência técnica.	413354	UN	3	15	R\$ 69,25	R\$ 1.038,75
255	Serra microcut autoclavável, espessura 0,05mm, tamanho 3,7cm. Adaptável ao arco de serra. Embalagem com 5 unidades.	428222	UN	4	20	R\$ 64,10	R\$ 1.282,00

256	Silano, composto por solução etanólica de 3-Metacriloxipropiltrimetoxisilano hidrolisado, para uso como agente de união. Frasco com 4 gramas. Similar FGM ou mesma equivalência técnica.	391629	FRASCO	1	8	R\$ 30,73	R\$ 245,84
257	Silicone de condensação. Conjunto completo de moldagem contendo: 1 pote de alta viscosidade (pesado) com cargas esferoidais de sílicas amorfas de alta atividade e sabor menta de 576 ml, 1 bisnaga de catalisador para silicone de condensação com 60 ml, e 1 bisnaga de silicone de baixa viscosidade (leve) de sabor laranja com 140 ml, similar a Zeta Plus ou mesma equivalência técnica.	428720	UN	3	15	R\$ 372,77	R\$ 5.591,55
258	Silicone por adição. Conjunto completo de material de moldagem composto por vinil polisiloxano e agente de ligação carbosilano insaturado, que confere alta hidrofília com reprodução de detalhes mesmo na presença de umidade; resistência à tração; alta recuperação minimizando o risco de distorção após a remoção da boca; estabilidade dimensional, possibilitando múltiplos vazamentos de gesso. Conjunto contendo uma embalagem de 250ml de material denso mais macio que facilita a remoção da boca, uma embalagem de 250ml de catalisador e uma embalagem de fluido de 50ml de média viscosidade em cartucho para dispensador modelo similar a 3M.	428723	UN	3	15	R\$ 621,83	R\$ 9.327,45
259	Silicone por adição. Reposição de fluido de 50ml, média viscosidade, em cartucho para dispensador modelo similar a 3M. Adição de carbosilano, que confere alta hidrofília com reprodução de detalhes mesmo na presença de umidade; resistência à tração; alta recuperação minimizando o risco de distorção após a remoção da boca; estabilidade dimensional, possibilitando múltiplos vazamentos de gesso.	428739	UN	6	30	R\$ 467,82	R\$ 14.034,60
	Sonda exploradora nº 47 para sondagem de lesões de cárie e						

260	localização da entrada do canal radicular. Fabricada em aço inox e autoclavável. Similar à Duflex ou mesma equivalência técnica.	413324	UN	20	100	R\$ 13,65	R\$ 1.365,00
261	Spray congelante -50°C ou -20°C, para teste de vitalidade, frasco pressurizado de 200 ml.	417284	UN	1	5	R\$ 71,25	R\$ 356,25
262	Sugador odontológico de saliva descartável, pacote com 40 sugadores. Em PVC atóxico, com fio de cobre interno que evita o efeito memória.	406292	UN	160	800	R\$ 17,79	R\$ 14.232,00
263	Sugador para endodontia dreno tipo WA. Indicado para tratamento endodôntico, com agulha de plástico maleável e descartável. Dobrável, em cores sortidas, embalagem com 20 unidades.	406295	UN	12	60	R\$ 22,24	R\$ 1.334,40
264	Tesoura cirúrgica íris curva, em aço inoxidável, com cerca de 11,5 centímetros.	471573	UN	3	15	R\$ 28,66	R\$ 429,90
265	Tira abrasiva de aço e diamante natural, para acabamento de restaurações nas regiões interproximais e realização de slices ortodônticos. Possuem um centro neutro serrilhado para a introdução no espaço interproximal e para a remoção de excessos de materiais. Dimensões 150mm x 3mm x 0,05 mm.	450620	UN	50	250	R\$ 53,32	R\$ 13.330,00
266	Tiras de lixa de aço, unilateral, largura 4mm, 130mm de comprimento, espessura 0,10mm para uso em dentística restauradora. Grãos de óxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição. Embalagem com 12 tiras.	406283	UN	10	50	R\$ 39,33	R\$ 1.966,50
267	Tiras de poliéster. Tamanho 10 cm x 10 mm. Pacote com 50 tiras.	406147	UN	4	20	R\$ 2,82	R\$ 56,40
268	Touca descartável uso hospitalar, similar sanfonada, gramatura 30, cor branca, diâmetro interno 50, diâmetro externo 20, material polipropileno, características adicionais inodora, atóxica e antialérgica, pacote com 100	428619	PACOTE	10	50	R\$ 15,74	R\$ 787,00

	unidades. VER SE PEDE EPIS PELO PROCESSO DA ODONTO						
269	Tricresol formalina. Frasco contendo 10ml.	429973	UN	1	5	R\$ 9,47	R\$ 47,35
270	Vaselina pastosa, bisnaga com 30g.	401693	GRAMA	2	10	R\$ 4,86	R\$ 48,60
271	Verniz de flúor com 22.600 ppm de fluoreto de sódio, que fixa-se rapidamente em contato com a saliva. Embalagem com 10ml. Similar ao Duraphat ou mesma equivalência técnica.	428166	EMBALAGEM	1	5	R\$ 207,23	R\$ 1.036,15
272	Tesoura cirúrgica íris reta, em aço inoxidável, com cerca de 11,5 centímetros.	471571	UN	3	15	R\$ 26,88	R\$ 403,20
273	Foice raspador Ponta Morse 0-00 para raspagem supra gengival, fabricada em aço inox, autoclavável. Apresenta um lâmina curta ou reta que tem um secção transversal triangular e dois bordos cortantes. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.	430183	UN	4	20	R\$ 64,41	R\$ 1.288,20
274	Sonda Nabers nº2, indicada para sondar a extensão e a profundidade das lesões de furca, fabricada em aço inox, autoclavável.	436594	UN	1	5	R\$ 35,85	R\$ 179,25
275	Lima Schluger nº 9-10. Indicado para uso em cirurgia periodontal. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, autoclavável.	427538	UN	1	5	R\$ 75,46	R\$ 377,30
276	Lima Buck nº 11-12. Indicado para tratamento periodontal. Fabricado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável.	430467	UN	1	5	R\$ 55,57	R\$ 277,85
277	Porta agulha castroviejo reto especial com wídea. Tamnho 14cm. Confeccionado com ponta delicada para suturas. Feito em material aço inox. Autoclavável.	471072	UN	1	5	R\$ 219,17	R\$ 1.095,85
278	Pinça Dietrich com 14cm. Utilizada em procedimentos cirúrgicos para	468058	UN	1	10	R\$ 83,04	R\$ 830,40

	apreenS�o de tecido sem dilacerar. Produzido em liga de �o inoxid�vel , autoclav�vel.						
279	Tesoura gengival castroviejo curva 14cm. Indicado para cirurgias pl�sticas periodontais. Confeccionada em �o inoxid�vel, autoclav�vel. Similar a quinelato ou mesma equival�ncia t�cnica.	471726	UN	1	5	R\$ 162,17	R\$ 810,85
280	Gengiv�tomo Kirkland 15-16. Instrumento cir�rgico n�o articulado cortante. Produzido em �o inoxid�vel, autoclav�vel. Similar a quinelato ou mesma equival�ncia t�cnica.	254362	UN	1	5	R\$ 54,02	R\$ 270,10
281	Gengiv�tomo de Orban 1/2. Utilizada em procedimentos odontol�gicos de gengivectomia. Produzido em liga de �o inoxid�vel, autoclav�vel. Similar a quinelato ou mesma equival�ncia t�cnica.	373552	UN	1	5	R\$ 56,32	R\$ 281,60
282	Cimento cir�rgico periodontal sem eugenol. Indicado para uso ap�s cirurgias periodontais. Pasta Base: �cidos graxos, resina natural, resina sint�tica, �leo mineral, timol, cera natural e aroma de menta; Pasta Aceleradora: �leo mineral, �leo vegetal, �xido de zinco, �xido de magn�sio, pigmento de �xido de ferro, timol, BHT e aroma de menta.	404545	UN	1	3	R\$ 148,95	R\$ 446,85
283	L�mina de bisturi 15C. Comprimento: 35mm; Altura: 6,5mm. Descart�vel, fabricada em �o inoxid�vel. Caixa com 100 unidades.	427136	CX	2	10	R\$ 49,83	R\$ 498,30
284	Fio de sutura de nylon com agulha est�ril 6/0 - 15mm - 3/8. Monofilamento preto; Agulha: �o inox; Descart�vel e de uso �nico.	487378	UN	96	480	R\$ 3,79	R\$ 1.819,20
285	Peri�tomo duplo reto curvo. Indicado para cortar o ligamento periodontal e destacar gengiva e papila nas regi�es interproximais. Produzido em liga de �o Inoxid�vel, autoclav�vel.	431630	UN	2	10	R\$ 67,89	R\$ 678,90
	Cinzel Micro Ochsenbein n� 1. Cabo Oco. Utilizado para remover retalhos						

286	de ossos. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.	413479	UN	1	3	R\$ 68,26	R\$ 204,78
287	Cinzel micro Ochsenbein nº 2. Cabo oco. Utilizado para remover retalhos de ossos. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.	413480	UN	1	3	R\$ 65,08	R\$ 195,24
288	Cinzel Micro Ochsenbein nº 3. Cabo oco. Utilizado para remover retalhos de ossos. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.	413481	UN	1	3	R\$ 36,89	R\$ 110,67
289	Abridor de boca infantil Molt. Feito deliga de aço inoxidável, autoclavável. Indicado especificamente para uso infantil.	466093	UN	1	6	R\$ 298,53	R\$ 1.791,18
290	Escova robinson ultra-soft - CA. Modelo: Taça. Formato: Reta. Cerdas ultra macias, fabricada em cerdas de nylon ultra flexíveis com maciez. Autoclávavel. Indicada para profilaxia subgengival sem agredir a gengiva.	404892	UN	24	120	R\$ 6,24	R\$ 748,80
291	Verniz de fluoreto de sódio (NaF 5%). Embalagem com 10ml. 22.600 ppm de flúor em uma base de resina.	428166	EMBALAGEM	1	2	R\$ 215,36	R\$ 430,72
292	Resina tipo Bulk Fill – cor A2. Material restaurador nanohíbrido indicado para restaurações de incremento único em dentes posteriores.	444049	UN	1	4	R\$ 241,23	R\$ 964,92
293	Ionômero de vidro fotopolimerizável radiopaco. Cor: A2. Kit com líquido 7.2mL (8g), Pó 15g e acessórios. Indicado para restaurações a base de ionômero de vidro resinoso fotopolimerizável para elementos posteriores em dentes decíduos.	406250	UN	1	6	R\$ 206,88	R\$ 1.241,28
294	Coroa decíduos anteriores transparentes - 54 ou 64 Unidades. Feitas de Cloreto de polivinila (PVC).	406143	CX	1	4	R\$ 164,36	R\$ 657,44

	Indicadas para reconstrução de dentes decíduos muito destruídos por cárie ou fratura.						
295	Ionômero de vidro - cor A2. Cimento de ionômero de vidro radiopaco, condensável, com pó em grânulos de fácil mistura. Kit com 12,5g de pó + 8,3ml de líquido + 1 colher dosadora + 1 bloco de espatulação. Com presa total em até 5 minutos, a partir da aglutinação inicial do material. Cariostático e bactericida. Possui propriedade de liberação de íons de flúor. Indicado para restaurações em dentes decíduos; restaurações realizadas sob tratamento restaurador atraumático (ART ou TRA); cavidades classe V onde estética não é o fator primordial; restaurações provisórias em classes I e II em dentes permanentes; base/forramento sob restaurações; núcleo de preenchimento.	404581	UN	1	5	R\$ 205,11	R\$ 1.025,55
296	Ionômero de vidro fotopolimerizável para base, forramento, selamento e restaurações de pequenas cavidades. 2,5g com seringa NDT (Non Dripping Technology).	444368	UN	1	6	R\$ 195,34	R\$ 1.172,04
297	Assento odontopediátrico. Com formato anatômico, feito de espuma e coberto por tecido impermeabilizado e função de elevar a criança e trazer ergonomia para o atendimento infantil. Dimensões: Assento: 47x47x19 cm Encosto: 47x10x9 cm	600021	UN	1	2	R\$ 801,11	R\$ 1.602,22
298	Filme Radiográfico infantil com dimensão de 22mm x 35mm. Caixa com 100 unidades.	422611	CX	1	2	R\$ 262,60	R\$ 525,20
299	Posicionador de películas radiográficas infantil modelo HAN-SHIN. Produto utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, para técnicas do paralelismo, periapical e bite-wing; autoclavável, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Conjunto completo.	420233	UN	1	2	R\$ 89,33	R\$ 178,66

300	Selante resinoso branco opaco tamanho 2,5g. Possui a propriedade de liberar flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental.	390777	UN	1	8	R\$ 82,64	R\$ 661,12
301	Tentacânula. Feito de material aço inoxidável com comprimento de 15cm. Indicado para adequar o posicionamento da língua durante procedimento cirúrgicos como frenectomia lingual.	601277	UN	1	5	R\$ 11,68	R\$ 58,40

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.3. Em atenção ao parágrafo único do art. 1º ao Decreto nº 10.947/2022, está previsto no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) de 2023, disposto no Portal da Força Aérea Brasileira (FAB), <https://www2.fab.mil.br/paac/index.php/babv/199-planejamento-anual-de-aquisicoes-contratacoes-120637-babv-2023>, (Código de Planejamento do Objeto no PAAC: BABV23MAT027);

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O presente Termo de Referência tem como objetivo a eventual Aquisição de material de consumo Odontológico, para atender às necessidades da SEÇÃO DE ODONTOLOGIA do Grupo de Saúde de Boa Vista – GSAU/BV.

3.3. A aquisição do material de consumo Odontológico foi planejada por membros da Equipe de Planejamento da Contratação, através da análise das necessidades e do planejamento do Grupo de Saúde de Boa Vista – GSAU/BV para o exercício de 2023, conforme o Plano de Trabalho Anual da Unidade, o qual tem por finalidade orientar as ações a serem desenvolvidas durante o corrente ano.

3.4. Desta feita, esta Organização Militar optou por iniciar um processo por Sistema de Registro de Preço como melhor alternativa para adquirir o material de consumo odontológico, necessários atender as necessidades do Grupo de Saúde de Boa Vista – GSAU/BV.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Considerando que o objeto a ser adquirido trata-se de material de consumo, não há impacto ambiental relevante, contudo deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental disposto na Constituição Federal, no guia de Nacional de Contratações Sustentáveis, na Lei nº 14.133 /21, e outras legislações pertinentes no que couber. Em especial, para minimizar/anular os possíveis impactos ambientais deverão ser observados os padrões sustentáveis relativos a Lei de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010, em especial o art. 7º:

I) proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;

II) não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

III) estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;

IV) adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

V) redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;

VI) incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;

VII) utilização de bens, serviços que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4.1.2 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.1.3 Em relação aos produtos cuja certificação é voluntária, é possível exigir o cumprimento dos requisitos técnicos previstos em normas do INMETRO, mas não se pode obrigar a apresentar a certificação do INMETRO (podem ser apresentadas certificações equivalentes). A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2 .Registra-se a necessidade de indicação de marca ou similaridade (equivalência técnica) para os itens elencados abaixo uma vez que os insumos que serão adquiridos são materiais extremamente necessários para realização de procedimentos invasivos, necessitando desta forma que tenham alta resistência ao romper a mucosa sem se deformar, existe ainda a necessidade de durabilidade do produto, ótimo comprimento, boa capacidade de introdução do anestésico.

4.2.1 Ademais justifica-se a necessidade de escolha desse material pela qualidade, tempo de polimerização apropriado, validade do produto, durabilidade do material e eficiência do atendimento que será realizado. Justifica-se ainda a necessidade de indicação de marca ou similaridade, pois trata-se de Material indicado para aplicações de soluções e pastas que sejam biocompatíveis com os tecidos dentais sem causar lacerações ou danos.

4	390459	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 60, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.
5	390459	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 62, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.

6	390459	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 66, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.
7	390459	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 69, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.
8	390458	Acrílico pó, autopolimerizável, cor vermelha, de presa ultra rápida e baixa contração de polimerização, para modelamento direto de núcleos fundidos. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.
11	442144	Agulha descartável gengival longa 27G, com 30 mm de comprimento. Embalagem individual, esterilizada com óxido de etileno. Diâmetro interno 43% maior que o convencional para menor pressão na administração de anestésico e menor dilaceramento do tecido mole. Pré-rosqueada, siliconizada, tribiselada, com indicador de bisel e bisel interno. Caixa com 100 unidades. Similar a Septodont ou mesma equivalência técnica.
12	442145	Agulha descartável gengival, curta 30G, com 23 mm de comprimento. Embalagem individual, esterilizada com óxido de etileno. Diâmetro interno 43% maior que o convencional para menor pressão na administração de anestésico e menor dilaceramento do tecido mole. Pré-rosqueada, siliconizada, tribiselada, com indicador de bisel e bisel interno. Caixa com 100 unidades. Similar a Septodont ou mesma equivalência técnica.
13	422638	Agulhas para aplicação de solução irrigadora, pastas medicamentosas e cimentos endodônticos diretamente no terço apical, com haste rígida e ponta flexível. 30G, 25mm, cor azul. Embalagem com 20 pontas. Similar a Ultradent NaviTip ou mesma equivalência técnica.
29	404649	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (12 lâminas), nº 7714F, formato cilíndrica cônica de corte fino para acabamento, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
30	403287	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (12 lâminas), nº 7903F, formato chama, corte fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
31	403394	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (18 lâminas), nº 218, similar a prima dental by Angelus ou mesma equivalência técnica.
32	403309	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (30 lâminas), nº 9214FF, formato agulha, corte extra fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
33	403803	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (30 lâminas), nº 9642FF, tronco cônica, corte extra fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
34	404637	Broca carbide transmetal de alta rotação, nº 154, corte cruzado, 25 mm, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
35	403564	Broca cirúrgica carbide em aço cirúrgico para peça reta nº 703 de haste longa, similar a Maillefer ou FG Sorensen ou com mesma equivalência técnica.
36	403464	Broca de aço para contra ângulo (baixa rotação), nº 2 esférica de haste longa, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.

37	403466	Broca de aço para contra ângulo (baixa rotação), nº 4 esférica de haste longa, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
38	403467	Broca de aço para contra ângulo (baixa rotação), nº 6 esférica de haste longa, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
39	403609	Broca de Gattes Glidden nº 2 usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
40	403610	Broca de Gattes Glidden nº 3, usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
41	403611	Broca de Gattes Glidden nº 4, usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
42	403614	Broca de Gattes Glidden nº 5 usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
43	403615	Broca de Gattes Glidden nº 6 usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
44	403126	Broca diamantada de alta rotação nº 2135, tronco cônica e topo arredondado, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
45	403835	Broca diamantada de alta rotação nº 2200, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
46	403808	Broca diamantada de alta rotação nº 3131, cônica borda arredondada, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
47	403129	Broca diamantada de alta rotação nº 3139, cônica topo arredondado, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.

48	403095	Broca diamantada de alta rotação n° 3168, formato de chama, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
49	402982	Broca diamantada de alta rotação n° 3195, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
50	403118	Broca diamantada de alta rotação n° 3215, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
51	403119	Broca diamantada de alta rotação n° 3216, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
52	428467	Broca diamantada de alta rotação n° 4130, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
53	403130	Broca diamantada de alta rotação n° 4137, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
54	403132	Broca diamantada de alta rotação n° 4138, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
55	403745	Broca diamantada de alta rotação n° 4138F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
56	403373	Broca diamantada, esférica, haste longa, de alta rotação n° 1014HL, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
57	403374	Broca diamantada, esférica, haste longa, de alta rotação n° 1016HL, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
58	402945	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1012, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.

59	403372	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1012HL, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
60	402947	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1014, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
61	402949	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1016, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
62	403093	Broca diamantada, forma de chama, de alta rotação n° 3118, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
63	403153	Broca diamantada, para acabamento extra fino, forma de chama, de alta rotação n° 3168FF, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
64	403154	Broca diamantada, para acabamento fino, de alta rotação n° 3195F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
65	403147	Broca diamantada, para acabamento fino, forma de chama, de alta rotação n° 2135F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
66	403150	Broca diamantada, para acabamento fino, forma de chama, de alta rotação n° 3118F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
67	403152	Broca diamantada, para acabamento fino, forma de chama, de alta rotação n° 3168F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
68	402988	Broca diamantada, ponta inativa, de alta rotação n° 2082, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.

69	403377	Broca diamantada, ponta inativa, de alta rotação nº 3082, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
70	422493	Broca multilaminada para alta rotação (12 lâminas), formato tronco cônica, nº 7206F, corte fino, similar a Sorensen ou mesma equivalência técnica.
71	403435	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 1, de aço, esférica, modelo Dentsply ou mesma equivalência técnica.
72	403436	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 2, de aço, esférica, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
73	403438	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 4, de aço, esférica, modelo Dentsply ou mesma equivalência técnica.
74	403440	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 6, de aço, esférica, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
80	413300	Cabo para espelho bucal, produzido em aço inoxidável. Tamanho 13 cm. Similar a golgran ou mesma equivalência técnica.
82	404543	Cimento de oxifosfato de zinco em pó, com partículas uniformes ultrafinas, contendo óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes. Similar a sswhite ou mesma equivalência. Frasco com 28 g.
83	404542	Cimento de oxifosfato de zinco, líquido catalisador, límpido, incolor, viscoso. Contendo ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada. Similar a SS White ou mesma equivalência técnica. Frasco com 10 ml.
86	426021	Cimento provisório a base de óxido de zinco, sem eugenol, tipo pasta-pasta, contendo um tubo de pasta base de 50 g, um tubo de pasta catalisadora de 15 g e um bloco de espatulação. Conjunto completo. Similar a Temp Bond NE ou mesma equivalência técnica.
87	404558	Cimento resinoso autoadesivo, dual em clicker com 11g. Com 70% de carga em peso e tamanho médio com partículas 12,5 micrômetros. Clicker com 11g na cor A2. Similar a Rely X U200 ou mesma equivalência técnica.

91	419439	Cone de guta percha com conicidade semelhante aos instrumentos tipo wave one gold. Coloração das pontas: preta (large), verde (medium), vermelha (primary) e amarela (small). Embalagem com 60 unidades. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
92	419014	Cone de guta percha acessório calibrado F - 28 mm, rolados manualmente. Embalagem com 120 pontas. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
93	419044	Cone de guta percha acessório calibrado FM - 28 mm, rolados manualmente. Embalagem com 120 pontas. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
94	418959	Cone de guta percha principal 20. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
95	418963	Cone de guta percha principal 25. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
96	418960	Cone de guta percha principal 30. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
97	418962	Cone de guta percha principal 35. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
98	419539	Cone de guta percha principal 40. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
99	419007	Cone de guta percha principal 45 à 80, embalagem com 120 pontas, Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
102	404902	Conjunto de acabamento e polimento de compósitos. Composição Tripolímero (Estireno-Butadieno-Metacrilato de Metila), Sílica Piroclítica Silanizada, Uretano Dimetacrilato, Canforoquinona, N-Metil Dietanolamina e Óxido de Alumínio. Caixa com 7 pontas Enhance no formato chama de vela. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
103	438118	Conjunto de discos de lixa de polímero, tamanho ½" (13mm), com centro metálico, para acabamento e polimento, tipo Sof-Lex Pop-on, série laranja, contendo 120 discos com as 4 granulações: grossa (marrom), média (laranja escuro), fina (laranja) e superfina (laranja claro). Contém um mandril. Similar a 3M Espe ou mesma equivalência técnica.
107	442191	Dique de borracha para isolamento absoluto, isento de pó, 100% látex, caixa com 26 folhas, embalado individualmente. Tamanho 15 cm X 15 cm. Similar a k-dent, ou mesma equivalência técnica.
108	438129	Discos de feltro para acabamento de resina composta. Especificação: Conjunto de discos flexíveis de feltro para polimento de restaurações com resina composta. Embalagem contém 24 discos de feltro (8mm e 12mm) e 1 mandril. Similar FGM ou com a mesma equivalência técnica.

114	418801	Espaçador digital cônico 25 mm, níquel-titânio, para condensação lateral. Conjunto 04 espaçadores calibre B, cor vermelha. Similar Denstsply ou mesma equivalência técnica.
115	418798	Espaçador digital cônico 25 mm, níquel-titânio, para condensação lateral. Conjunto 04 espaçadores calibre C, cor azul. Similar Denstsply ou mesma equivalência técnica.
116	427300	Espátula dupla para inserção de fio retrator, com extremidades finas e pequenas serrilhas, com arestas arredondadas e cortantes, cabeça extrafina, angulação de 45° em relação ao cabo. Referência 171, similar a Fischer Ultrapak, Ultradent.
121	413310	Espelho bucal clínico nº 5, de aço inoxidável, tipo primeiro plano, diâmetro 22 mm, espelhamento frontal e cobertura em ródio, anti-embaçante e resistente às esterilizações em autoclave. Similar Duflex ou mesma equivalência técnica.
123	467267	Fio retrator, para afastamento gengival, sem hemostático, número 0, fino, frasco com cerca de 244 cm. Composto 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Embalagem apresenta área de corte com lâmina de carbono, freio de plástico para que o fio não caia para dentro do tubo e régua impressa na lateral para auxiliar na medição do fio. Usado em procedimento de moldagem. Similar a Ultrapak, Ultradent.
124	467270	Fio retrator, para afastamento gengival, sem hemostático, número 00, extrafino, frasco com cerca de 244 cm. Composto 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Embalagem apresenta área de corte com lâmina de carbono, freio de plástico para que o fio não caia para dentro do tubo e régua impressa na lateral para auxiliar na medição do fio. Usado em procedimento de moldagem. Similar a Ultrapak, Ultradent.
125	467271	Fio retrator, para afastamento gengival, sem hemostático, número 000, ultrafino, frasco com cerca de 244 cm. Composto 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Embalagem apresenta área de corte com lâmina de carbono, freio de plástico para que o fio não caia para dentro do tubo e régua impressa na lateral para auxiliar na medição do fio. Usado em procedimento de moldagem. Similar a Ultrapak, Ultradent.
129	405632	Frasco com 500ml de solução fixadora, pronta para uso. Similar a Kodak ou mesma equivalência técnica.
130	405620	Frasco com 500ml de solução reveladora, pronta para uso. Similar Kodak ou mesma equivalência técnica.
133	247807	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica, número 00.
134	270037	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica, número 200.
135	270034	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica, número 201.
136	246024	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica, número 206.

137	247810	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 208.
138	247813	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 210.
139	247811	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 211.
140	246020	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 212.
141	246018	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 26.
145	404562	Hidróxido de cálcio, contendo 1 tubo de pasta base de 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora de 11 g e 1 bloco de mistura. Conjunto completo. Similar a Dycal ou mesma equivalência técnica.
147	406250	Ionômero de vidro fotopolimerizável, para base e forramento, com pó de 9 g (vidro de flúor alumínio sílica líquido de 5.5 ml (ácido polialcenoico, água, HEMA e fotoativador), colher dosadora e bloco de espátula. Conjunto completo. Similar Vitrebond ou mesma equivalência técnica.
148	406250	Ionômero de vidro fotopolimerizável, para restaurações e construções de núcleo, com pó de 5g, 2,5ml de líquido, 2ml de primer, 2ml de glaze, colher dosadora e bloco de espátula. Conjunto completo, similar Vitremer ou mesma equivalência técnica.
149	404575	Ionômero de vidro, quimicamente ativado, para cimentação, pó com 15 g, líquido com 10 ml, dosador de pó e bloco de espátula. Conjunto completo. Similar vidrion C ou equivalente.
150	404581	Ionômero de vidro, quimicamente ativado, para restauração, pó com 15 g, líquido com 10 ml, dosador de pó e bloco de espátula. Conjunto completo. Similar vidrion R ou equivalente.
153	428223	Kit contendo um arco de serra de aço inoxidável, no qual se adaptam serras ou lixas de diamante intercambiáveis. Kit com uma serra e uma lixa diamantada. Similar a microcut TDV ou mesma equivalência técnica.
154	256007	Kit para acabamento e polimento intraoral de cerâmicas, zircônia e dissilicato de lítio. Composto por: 2 Pedras de Arkansas American Stones, nas granulometrias grossa e fina, para realizar desgastes, remover interferências e realizar o acabamento fino; 3 Polidores Diamantados Durapol granulometria fina (cinza) para regularização da superfície em Cerâmicas, Zircônia e Dissilicato de Lítio (LiSi2); 3 Polidores Diamantados Durapol granulometria ultrafina (amarelo) para brilho final e glaze mecânico em Cerâmicas, Zircônia e Dissilicato de Lítio (LiSi2); 1 Escova de Brilho Ultra-Brush Alumina, que libera compostos de alto brilho que ficam impregnados na superfície; 1 Escova de Pelo de Cabra CA para obtenção do espelhamento e alto

		brilho; 1 Escova de Feltro CA para obtenção do espalhamento e alto brilho; 1 Broqueiro autoclavável de furos sendo aceitos mandris C.A. e FG. Sistema "same place" onde o broqueiro fechado não deixa as peças caírem durante o transporte. Similar a American Burrs ou mesma equivalência técnica.
	419473	Lima flexofile 2ª série (45 à 80), 25mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
156	419497	Lima flexofile 2ª série (45 à 80), 31mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
157	419478	Lima flexofile número 15, 21mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
158	419461	Lima Flexofile número 15, 25mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
159	419475	Lima Flexofile número 20, 21 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
160	419458	Lima Flexofile número 20, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
161	419480	Lima Flexofile número 25, 21 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
		Lima Flexofile número 25, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade.

162	419463	Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
163	419489	Lima Flexofile1ª série (15 à 40), 21 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
164	419472	Lima Flexofile1ª série (15 à 40), 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
165	419496	Lima Flexofile1ª série (15 à 40), 31 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
166	419471	Lima K especial número 06, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
167	419460	Lima K especial número 08, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
168	419457	Lima K número 10, 25mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
169	434972	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 5 limas, X1, X2, X3, X4 e X5, 25 mm, para canais curvos e atrésicos. Similar Protaper NEXT Dentsply ou mesma equivalência técnica.
170	430444	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 6 limas, Sx, S1, S2, F1, F2, F3, 25mm. Similar Protaper Dentsply ou mesma equivalência técnica.
171	434972	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 6 limas, Sx, S1, S2, F1, F2, F3, 31mm. Similar Protaper Dentsply ou mesma equivalência técnica.
172	430446	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 6 unidades D1, D2, D3, 16 mm, para retratamento. Similar Protaper Universal Retreatment Dentsply ou mesma equivalência técnica.
173	444298	Lima rotatória em liga NiTi Gold, movimento reciprocante, Primary 25.07 (vermelha), comprimento 25mm. Embalagem com 3 unidades. Similar a Waveone Gold Dentsply ou mesma equivalência técnica.

174	444298	Lima rotatória em liga NiTi Gold, movimento recíprocante, Primary 35.06 (verde), comprimento 25mm. Embalagem com 3 unidades. Similar a Waveone Gold Dentsply ou mesma equivalência técnica.
175	444298	Lima rotatória em liga NiTi Gold, movimento recíprocante, Primary 45.05 (branca), comprimento 25mm. Embalagem com 3 unidades. Similar a Waveone Gold Dentsply ou mesma equivalência técnica.
177	418162	Matrizes pré formadas, seccionadas e sortidas com 2 grampos para sua fixação e 8 protetores. Kit conter 50 unidades. Similar unimatrix ou mesma equivalência técnica.
178	427664	Moldeira de inox, número 1, inferior, lisa, similar verner.
179	427663	Moldeira de inox, número 1, superior, lisa, similar verner.
180	427666	Moldeira de inox, número 2, inferior, lisa, similar verner.
181	427665	Moldeira de inox, número 2, superior, lisa, similar verner.
182	427668	Moldeira de inox, número 3, inferior, lisa, similar verner.
183	427667	Moldeira de inox, número 3, superior, lisa, similar verner.
194	406150	Papel carbono superfino, com 280 tiras, com duplo lado, para registro oclusal superior e inferior pré-corta cores vermelho e preto. Similar Accu-Film II ou com mesma equivalência técnica.
195	404563	Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico contendo 2 tubetes plásticos com 2,7g cada, de pasta hidróxido de cálcio e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina, similar Calen.
196	271377	Pasta para polimento produzida com diamante micronizado de granulação extra fina de 2 a 4 microns, para brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores. Pasta de viscosidade média base lubrificante, espessante e emulsionante, similar a Diamond Excel FGM ou mesma equivalência técnica. Bisnaga contendo 2g.
204	410557	Pincel micro aplicador descartável para adesivo dentinário, com dois pontos de dobra, tamanho fino, pacote com 100. Similar Microbrush ou mesma equivalência técnica.
205	224126	Pincel para resina composta nº3: cerdas extramacias para o refinamento da anatomia e caracterização. dimensões: 24 x13x10.5. Similar à marca Cosmedent ou mesma equivalência técnica.
208	385429	Pino intrarradicular DCE 0.5, de fibra de vidro e resina epóxi de alta resistência, com dupla conicidade e grande capacidade de transmissão de luz. Embalagem com 5 pinos e sua respectiva broca.

220	403741	Ponta diamantada tronco-cônica 716G para peça reta em aço inoxidável, esterelizável. Similar à KG ou mesma equivalência técnica.
226	445447	Pontas de aspiração endodôntica de cor verde. Indicada para aspiração de líquidos de canais radiculares flexíveis, de encaixe universal, abas laterais e material plástico, diâmetro interno 0.06 Embalagem com 5 unidades. Similar a endotips Angelus ou mesma equivalência técnica.
229	422639	Pontas ultra flexíveis para aspiração endodôntica final, de polipropileno, tamanho 0,36mm, 25mm de comprimento, cor roxa. Embalagem com 5 unidades. Similar a Ultradent Capillary Tips ou mesma equivalência técnica.
234	418843	Régua Milimetrada para Endodontia em alumínio, autoclavável, similar Maillefer, BioArt ou mesma equivalência técnica.
235	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A1B.
236	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A1E.
237	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A2B.
238	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A2D.
239	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A2E.
240	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3B.
241	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3,5B.

242	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3B.
243	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3E.
244	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A4B.
245	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor B2E.
246	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor C2B.
247	419656	Resina Fluída nanoparticulada. Composição: BisGMA, TEGDMA, YbF3, EDMAB, cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona reagida, benzotriazolodifeniliodônio hexafluorofosfato. Deve possuir tixotropia, baixa contração de polimerização e baixo desgaste do material. Seringa com 2g. Similar Filtek Z350 Flow. Cor A2.
248	419656	Resina Fluída nanoparticulada. Composição: BisGMA, TEGDMA, YbF3, EDMAB, cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona reagida, benzotriazolodifeniliodônio hexafluorofosfato. Deve possuir tixotropia, baixa contração de polimerização e baixo desgaste do material. Seringa com 2g. Similar Filtek Z350 Flow. Cor A3.
249	444048	Resina Fluída tipo Bulk. Composição: Cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, Benzotriazolodimetacrilato substituída, TEGDMA, Fluoreto de Itérbio. Embalagem com uma seringa com 2g e 10 pontas aplicadoras. Cor universal. Similar a Filtek Bulk Fill Flow ou mesma equivalência técnica.
250	404548	Restaurador provisório fotopolimerizável estético, compatível com materiais resinosos, utilizado para vedar cavidades temporariamente. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz, endurece adquirindo uma consistência borrachóide, similar ao Bioplic ou mesma equivalência técnica. Embalagem com 2 unidades de 2g cada.
254	413354	Seringa tipo carpule, com refluxo em aço inoxidável, projetada para qualquer tubete padronizado de anestésico. Similar a Duflex ou mesma equivalência técnica.
256	391629	Silano, composto por solução etanólica de 3-Metacriloxipropiltrimetoxisilano hidrolisado, para uso como agente de união. Frasco com 4 gramas. Similar FGM ou mesma equivalência técnica.

257	428720	Silicone de condensação. Conjunto completo de moldagem contendo: 1 pote de alta viscosidade (pesado) com cargas esferoidais de sílicas amorfas de alta atividade e sabor menta de 576 ml, 1 bisnaga de catalisador para silicone de condensação com 60 ml, e 1 bisnaga de silicone de baixa viscosidade (leve) sabor laranja com 140 ml, similar a Zeta Plus ou mesma equivalência técnica.
260	413324	Sonda exploradora nº 47 para sondagem de lesões de cárie e localização da entrada do canal radicular. Fabricada em aço inox e autoclavável. Similar à Duflex ou mesma equivalência técnica.
279	471726	Tesoura gengival castroviejo curva 14cm. Indicado para cirurgias plásticas periodontais. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.
280	254362	Gengivótomo Kirkland 15-16. Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.
281	373552	Gengivótomo de Orban 1/2. Utilizada em procedimentos odontológicos de gengivectomia. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.
286	413479	Cinzel Micro Ochsenbein nº 1. Cabo Oco. Utilizado para remover retalhos de ossos. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.
287	413480	Cinzel micro Ochsenbein nº 2. Cabo oco. Utilizado para remover retalhos de ossos. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.
288	413481	Cinzel Micro Ochsenbein nº 3. Cabo oco. Utilizado para remover retalhos de ossos. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.

Subcontratação

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, uma vez que o objeto da contratação trata-se de materiais comuns e de pronta entrega, não havendo a necessidade de garantia dado que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade do órgão, no horário das 08h00 às 16h00 de segunda-feira a quinta-feira ou das 08h00 às 12h00 nas sextas-feiras na SEÇÃO DE ODONTOLOGIA do GRUPAMENTO DE SAÚDE.

5.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses (dias ou meses ou anos), ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, as suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, no prazo de até 10 dias úteis (art. 119 Lei nº 14.133/2021).

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.8 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço : Rua Valdemar Bastos de Oliveira nº 2990 - Aeroporto , CEP 69.301-108 , BOA VISTA/RR.

5.9 Na contratação não serão aceitos materiais de qualidade e características inferiores ao indicado no estudo preliminar e neste termo de referência

GARANTIA

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1 o prazo de validade;
- 7.10.2 a data da emissão;
- 7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5 o valor a pagar; e
- 7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, SOB DEMANDA.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no

Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação, em atenção ao art. 69, § 4 da Lei nº 14.133/2021).

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, deverá ser apresentado 1 (um) ou mais atestados (ou declaração) de capacidade técnica para o fornecimento, por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor

8.30.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 427.785,06

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$427.785,06 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).*

9.2. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.2.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.2.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.2.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou;*

9.2.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: GSAU-BV;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 214537;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno:A0000410000;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO MELO FERNANDES

Chefe da Seção de Odontologia

RICHARD JULIAO ALVES

Agente de Controle Interno

LAURA KAZUE LOPES NAKAMURA

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR PÓS OD
Data/Hora de Criação:	06/12/2023 18:50:22
Páginas do Documento:	65
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	66
Hash MD5:	e0039838dadf07d781f2ea7fcf588585
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GUSTAVO MELO FERNANDES no dia 07/12/2023 às 08:24:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BÁRBARA CORRÊA FORTES ALBANO no dia 28/12/2023 às 17:13:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MATEUS ELIAS DA FONSECA GROSSI no dia 28/12/2023 às 17:20:11 no horário oficial de Brasília.

Estudo Técnico Preliminar 74/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 67291.004962/2023-85

2. Descrição da necessidade

A Seção de Odontologia conta hoje com 04 (quatro) consultórios odontológicos, voltados ao atendimento de urgências odontológicas e realização de tratamento odontológico preventivo e restaurador/reabilitador dos militares, bem como de seus dependentes. Para tanto, são necessárias a reposição e a renovação do estoque dos materiais odontológicos utilizados em tais atendimentos.

O fornecimento de materiais odontológicos segue um fluxo anual, por meio de elaboração de Termo de Referência, e a previsão de consumo é baseada em uma média do consumo dos anos anteriores. A solicitação de compra anual é realizada especialmente pela questão do prazo de validade dos materiais de consumo, que dificilmente ultrapassa 18 meses. Dessa maneira, a previsão de compra anual supre a demanda da Seção e garante que os materiais adquiridos serão consumidos em seu prazo de validade.

A aquisição dos materiais odontológicos é imprescindível para a continuidade da prestação de serviços por parte da Seção de Odontologia, ademais a referida aquisição visa manter a operacionalidade da seção de odontologia de modo a propiciar atendimento adequado e de qualidade aos seus usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE ODONTOLOGIA	GUSTAVO MELO FERNANDES CAP DENT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) Os Requisitos da Contratação, incluindo os padrões mínimos de qualidade, critérios e práticas de sustentabilidade estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

b) A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022. Justifica-se a não utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização, uma vez que o mesmo está em fase de construção.

c) Registra-se a necessidade de indicação de marca ou similaridade (equivalência técnica) para os itens elencados abaixo uma vez que os insumos que serão adquiridos são materiais extremamente necessários para realização de procedimentos invasivos, necessitando desta forma que tenham alta resistência ao romper a mucosa sem se deformar, existe ainda a necessidade de durabilidade do produto, ótimo comprimento, boa capacidade de introdução do anestésico.

d) Ademais justifica-se a necessidade de escolha desse material pela qualidade, tempo de polimerização apropriado, validade do produto, durabilidade do material e eficiência do atendimento que será realizado. Justifica-se ainda a necessidade de indicação de marca ou similaridade, pois trata-se de Material indicado para aplicações de soluções e pastas que sejam biocompatíveis com os tecidos dentais sem causar lacerações ou danos.

4	390459	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 60, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.
5	390459	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 62, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.
6	390459	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 66, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.
7	390459	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 69, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.
8	390458	Acrílico pó, autopolimerizável, cor vermelha, de presa ultra rápida e baixa contração de polimerização, para modelamento direto de núcleos fundidos. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.
11	442144	Agulha descartável gengival longa 27G, com 30 mm de comprimento. Embalagem individual, esterelizada com óxido de etileno. Diâmetro interno 43% maior que o convencional para menor pressão na administração do anestésico e menor dilaceramento do tecido mole. Pré-rosqueada, siliconizada,tribiselada, com indicador de bisel e bisel interno. Caixa com 100 unidades. Similar a Septodont ou mesma equivalência técnica.
12	442145	Agulha descartável gengival, curta 30G, com 23 mm de comprimento. Embalagem individual, esterelizada com óxido de etileno. Diâmetro interno 43% maior que o convencional para menor pressão na administração do anestésico e menor dilaceramento do tecido mole. Pré-rosqueada, siliconizada, tribiselada, com indicador de bisel e bisel interno. Caixa com 100 unidades. Similar a Septodont ou mesma equivalência técnica.
13	422638	Agulhas para aplicação de solução irrigadora, pastas medicamentosas e cimentos endodônticos diretamente no terço apical, com haste rígida e ponta flexível. 30G, 25mm, cor azul. Embalagem com 20 pontas. Similar a Ultradent NaviTip ou mesma equivalência técnica.
29	404649	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (12 lâminas), nº 7714F, formato cilíndrica cônica de corte fino para acabamento, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
30	403287	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (12 lâminas), nº 7903F, formato chama, corte fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
31	403394	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (18 lâminas), nº 218, similar a prima dental by Angelus ou mesma equivalência técnica.
32	403309	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (30 lâminas), nº 9214FF, formato agulha, corte extra fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.

33	403803	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (30 lâminas), nº 9642FF, tronco cônica, corte extra fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
34	404637	Broca carbide transmetal de alta rotação, nº 154, corte cruzado, 25 mm, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
35	403564	Broca cirúrgica carbide em aço cirúrgico para peça reta nº 703 de haste longa, similar a Maillefer ou Sorensen ou com mesma equivalência técnica.
36	403464	Broca de aço para contra ângulo (baixa rotação), nº 2 esférica de haste longa, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
37	403466	Broca de aço para contra ângulo (baixa rotação), nº 4 esférica de haste longa, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
38	403467	Broca de aço para contra ângulo (baixa rotação), nº 6 esférica de haste longa, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
39	403609	Broca de Gattes Glidden nº 2 usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
40	403610	Broca de Gattes Glidden nº 3, usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
41	403611	Broca de Gattes Glidden nº 4, usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
42	403614	Broca de Gattes Glidden nº 5 usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
43	403615	Broca de Gattes Glidden nº 6 usinadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
44	403126	Broca diamantada de alta rotação nº 2135, tronco cônica e topo arredondado, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica

45	403835	Broca diamantada de alta rotação n° 2200, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
46	403808	Broca diamantada de alta rotação n° 3131, cônica borda arredondada, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
47	403129	Broca diamantada de alta rotação n° 3139, cônica topo arredondado, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
48	403095	Broca diamantada de alta rotação n° 3168, formato de chama, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
49	402982	Broca diamantada de alta rotação n° 3195, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
50	403118	Broca diamantada de alta rotação n° 3215, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
51	403119	Broca diamantada de alta rotação n° 3216, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
52	428467	Broca diamantada de alta rotação n° 4130, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
53	403130	Broca diamantada de alta rotação n° 4137, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
54	403132	Broca diamantada de alta rotação n° 4138, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
55	403745	Broca diamantada de alta rotação n° 4138F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.

56	403373	Broca diamantada, esférica, haste longa, de alta rotação n° 1014HL, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
57	403374	Broca diamantada, esférica, haste longa, de alta rotação n° 1016HL, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
58	402945	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1012, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
59	403372	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1012HL, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
60	402947	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1014, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
61	402949	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1016, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
62	403093	Broca diamantada, forma de chama, de alta rotação n° 3118, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
63	403153	Broca diamantada, para acabamento extra fino, forma de chama, de alta rotação n° 3168FF, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
64	403154	Broca diamantada, para acabamento fino, de alta rotação n° 3195F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
65	403147	Broca diamantada, para acabamento fino, forma de chama, de alta rotação n° 2135F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.

66	403150	Broca diamantada, para acabamento fino, forma de chama, de alta rotação nº 3118F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
67	403152	Broca diamantada, para acabamento fino, forma de chama, de alta rotação nº 3168F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
68	402988	Broca diamantada, ponta inativa, de alta rotação nº 2082, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
69	403377	Broca diamantada, ponta inativa, de alta rotação nº 3082, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
70	422493	Broca multilaminada para alta rotação (12 lâminas), formato tronco cônica, nº 7206F, corte fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.
71	403435	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 1, de aço, esférica, modelo Dentsply ou mesma equivalência técnica.
72	403436	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 2, de aço, esférica, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
73	403438	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 4, de aço, esférica, modelo Dentsply ou mesma equivalência técnica.
74	403440	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 6, de aço, esférica, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
80	413300	Cabo para espelho bucal, produzido em aço inoxidável. Tamanho 13 cm. Similar a golgran ou mesma equivalência técnica.
82	404543	Cimento de oxifosfato de zinco em pó, com partículas uniformes ultrafinas, contendo óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes. Similar a sswhite ou mesma equivalência. Frasco com 28 g.
83	404542	

		Cimento de oxifosfato de zinco, líquido catalisador, límpido, incolor, viscoso. Contendo ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada. Similar a SS White ou mesma equivalência técnica. Frasco com 10 ml.
86	426021	Cimento provisório a base de óxido de zinco, sem eugenol, tipo pasta-pasta, contendo um tubo de pasta base de 50 g, um tubo de pasta catalisadora de 15 g e um bloco de espatulação. Conjunto completo. Similar a Temp Bond NE ou mesma equivalência técnica.
87	404558	Cimento resinoso autoadesivo, dual em clicker com 11g. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas 12,5 micrômetros. Clicker com 11g na cor A2. Similar a Rely X U200 ou mesma equivalência técnica.
91	419439	Cone de guta percha com conicidade semelhante aos instrumentos tipo wave one gold. Coloração das pontas: preta (large), verde (medium), vermelha (primary) e amarela (small). Embalagem com 60 unidades. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
92	419014	Cone de guta percha acessório calibrado F - 28 mm, rolados manualmente. Embalagem com 120 pontas. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
93	419044	Cone de guta percha acessório calibrado FM - 28 mm, rolados manualmente. Embalagem com 120 pontas. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
94	418959	Cone de guta percha principal 20. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
95	418963	Cone de guta percha principal 25. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
96	418960	Cone de guta percha principal 30. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
97	418962	Cone de guta percha principal 35. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
98	419539	Cone de guta percha principal 40. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
99	419007	Cone de guta percha principal 45 à 80, embalagem com 120 pontas, Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.
102	404902	Conjunto de acabamento e polimento de compósitos. Composição Tripolímero (Estireno-Butadieno-Metacrilato de Metila), Sílica Pirolítica Silanizada, Uretano Dimetacrilato, Canforoquinona, N-Metil Dietanolamina e Óxido de Alumínio. Caixa com 7 pontas Enhance no formato chama de vela. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.

103	438118	Conjunto de discos de lixa de polímero, tamanho ½" (13mm), com centro metálico, para acabamento e polimento, tipo Sof-Lex Pop-on, série laranja, contendo 120 discos com as 4 granulações: grossa (marrom), média (laranja escuro), fina (laranja) e superfina (laranja claro). Contém um mandril. Similar a 3M Espe ou mesma equivalência técnica.
107	442191	Dique de borracha para isolamento absoluto, isento de pó, 100% látex, caixa com 26 folhas, embalados individualmente. Tamanho 15 cm X 15 cm. Similar a k-dent, ou mesma equivalência técnica.
108	438129	Discos de feltro para acabamento de resina composta. Especificação: Conjunto de discos flexíveis de feltro para polimento de restaurações com resina composta. Embalagem contém 24 discos de feltro (8mm e/ou 12mm) e 1 mandril. Similar FGM ou com a mesma equivalência técnica.
114	418801	Espaçador digital cônico 25 mm, níquel-titânio, para condensação lateral. Conjunto 04 espaçadores calibre B, cor vermelha. Similar Denstsply ou mesma equivalência técnica.
115	418798	Espaçador digital cônico 25 mm, níquel-titânio, para condensação lateral. Conjunto 04 espaçadores calibre C, cor azul. Similar Denstsply ou mesma equivalência técnica.
116	427300	Espátula dupla para inserção de fio retrator, com extremidades finas e pequenas serrilhas, com arestas não cortantes, cabeça extrafina, angulação de 45° em relação ao cabo. Referência 171, similar a Fischer Ultrapak, Ultradent.
121	413310	Espelho bucal clínico nº 5, de aço inoxidável, tipo primeiro plano, diâmetro 22 mm, espelhamento frontal, cobertura em ródio, anti-embaçante e resistente as esterilizações em autoclave. Similar Duflex ou mesma equivalência técnica.
123	467267	Fio retrator, para afastamento gengival, sem hemostático, número 0, fino, frasco com cerca de 244 cm. Composto 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Embalagem apresenta área de corte com lâmina de carbono, freio de plástico para que o fio não caia para dentro do tubo e régua impressa na lateral para auxiliar na medição do fio. Usado em procedimento de moldagem. Similar a Ultrapak, Ultradent.
124	467270	Fio retrator, para afastamento gengival, sem hemostático, número 00, extrafino, frasco com cerca de 244 cm. Composto 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Embalagem apresenta área de corte com lâmina de carbono, freio de plástico para que o fio não caia para dentro do tubo e régua impressa na lateral para auxiliar na medição do fio. Usado em procedimento de moldagem. Similar a Ultrapak, Ultradent.
125	467271	Fio retrator, para afastamento gengival, sem hemostático, número 000, ultrafino, frasco com cerca de 244 cm. Composto 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Embalagem apresenta área de corte com lâmina de carbono, freio de plástico para que o fio não caia para dentro do tubo e régua impressa na lateral para auxiliar na medição do fio. Usado em procedimento de moldagem. Similar a Ultrapak, Ultradent.

129	405632	Frasco com 500ml de solução fixadora, pronta para uso. Similar a Kodak ou mesma equivalência técnica.
130	405620	Frasco com 500ml de solução reveladora, pronta para uso. Similar Kodak ou mesma equivalência técnica.
133	247807	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 00.
134	270037	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 200.
135	270034	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 201.
136	246024	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 206.
137	247810	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 208.
138	247813	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 210.
139	247811	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 211.
140	246020	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 212.
141	246018	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 26.
145	404562	Hidróxido de cálcio, contendo 1 tubo de pasta base de 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora de 11 g e 1 bloco de mistura. Conjunto completo. Similar a Dycal ou mesma equivalência técnica.
147	406250	Ionômero de vidro fotopolimerizável, para base e forramento, com pó de 9 g (vidro de flúor alumínio silicato), líquido de 5.5 ml (ácido polialcenóico, água, HEMA e fotoativador), colher dosadora e bloco de espátulação. Conjunto completo. Similar Vitrebond ou mesma equivalência técnica.
148	406250	Ionômero de vidro fotopolimerizável, para restaurações e construções de núcleo, com pó de 5g, 2,5 ml de líquido, 2ml de primer, 2ml de glaze, colher dosadora e bloco de espátulação,. Conjunto completo, similar Vitremer ou mesma equivalência técnica.
149	404575	Ionômero de vidro, quimicamente ativado, para cimentação, pó com 15 g, líquido com 10 ml, dosador de pó e bloco de espátulação. Conjunto completo. Similar vidrion C ou equivalente.

150	404581	Ionômero de vidro, quimicamente ativado, para restauração, pó com 15 g, líquido com 10 ml, dosador de pó e bloco de espatulação. Conjunto completo. Similar vidrion R ou equivalente.
153	428223	Kit contendo um arco de serra de aço inoxidável, no qual se adaptam serras ou lixas de diamante intercambiáveis . Kit com uma serra e uma lixa diamantada. Similar a microcut TDV ou mesma equivalência técnica.
154	256007	Kit para acabamento e polimento intraoral de cerâmicas, zircônia e dissilicato de lítio. Composto por: 2 Pedras de Arkansas American Stones, nas granulometrias grossa e fina, para realizar desgastes, remover interferências e realizar o acabamento fino; 3 Polidores Diamantados Durapol granulometria fina (cinza) para regularização da superfície em Cerâmicas, Zircônia e Dissilicato de Lítio (LiSi2); 3 Polidores Diamantados Durapol granulometria ultrafina (amarelo) para brilho final e glaze mecânico em Cerâmicas, Zircônia e Dissilicato de Lítio (LiSi2); 1 Escova de Brilho Ultra-Brush Alumina, que libera compostos de alto brilho que ficam impregnados na superfície; 1 Escova de Pelo de Cabra CA para obtenção do espelhamento e alto brilho; 1 Escova de Feltro CA para obtenção do espalhamento e alto brilho; 1 Broqueiro autoclavável de 75 furos sendo aceitos mandris C.A. e FG. Sistema "same place" onde o broqueiro fechado não deixa as peças caírem durante o transporte. Similar a American Burrs ou mesma equivalência técnica.
	419473	Lima flexofile 2ª série (45 à 80), 25mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
156	419497	Lima flexofile 2ª série (45 à 80), 31mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
157	419478	Lima flexofile número 15, 21mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
158	419461	Lima Flexofile número 15, 25mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
159	419475	Lima Flexofile número 20, 21 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.

160	419458	Lima Flexofile número 20, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
161	419480	Lima Flexofile número 25, 21 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
162	419463	Lima Flexofile número 25, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
163	419489	Lima Flexofile1ª série (15 à 40), 21 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
164	419472	Lima Flexofile1ª série (15 à 40), 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
165	419496	Lima Flexofile1ª série (15 à 40), 31 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
166	419471	Lima K especial número 06, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
167	419460	Lima K especial número 08, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
168	419457	Lima K número 10, 25mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.
169	434972	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 5 limas, X1, X2, X3, X4 e X5, 25 mm, para canais curvos e atrésicos. Similar Protaper NEXT Dentsply ou mesma equivalência técnica.
170	430444	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 6 limas, Sx, S1, S2, F1, F2, F3, 25mm. Similar Protaper Dentsply ou mesma equivalência técnica.

171	434972	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 6 limas, Sx, S1, S2, F1, F2, F3, 31mm. Similar Protaper Dentsply ou mesma equivalência técnica.
172	430446	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 6 unidades D1, D2, D3, 16 mm, para retratamento. Similar Protaper Universal Retreatment Dentsply ou mesma equivalência técnica.
173	444298	Lima rotatória em liga NiTi Gold, movimento recíprocante, Primary 25.07 (vermelha), comprimento 25mm. Embalagem com 3 unidades. Similar a Waveone Gold Dentsply ou mesma equivalência técnica.
174	444298	Lima rotatória em liga NiTi Gold, movimento recíprocante, Primary 35.06 (verde), comprimento 25mm. Embalagem com 3 unidades. Similar a Waveone Gold Dentsply ou mesma equivalência técnica.
175	444298	Lima rotatória em liga NiTi Gold, movimento recíprocante, Primary 45.05 (branca), comprimento 25mm. Embalagem com 3 unidades. Similar a Waveone Gold Dentsply ou mesma equivalência técnica.
177	418162	Matrizes pré formadas, seccionadas e sortidas com 2 grampos para sua fixação e 8 protetores. Kit contendo 50 unidades. Similar unimatrix ou mesma equivalência técnica.
178	427664	Moldeira de inox, número 1, inferior, lisa, similar verner.
179	427663	Moldeira de inox, número 1, superior, lisa, similar verner.
180	427666	Moldeira de inox, número 2, inferior, lisa, similar verner.
181	427665	Moldeira de inox, número 2, superior, lisa, similar verner.
182	427668	Moldeira de inox, número 3, inferior, lisa, similar verner.
183	427667	Moldeira de inox, número 3, superior, lisa, similar verner.
194	406150	Papel carbono superfino, com 280 tiras, com duplo lado, para registro oclusal superior e inferior pré-cortado, cores vermelho e preto. Similar Accu-Film II ou com mesma equivalência técnica.
195	404563	Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico contendo 2 tubetes plásticos com 2,7g cada, de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina, similar Calen.
196	271377	Pasta para polimento produzida com diamante micronizado de granulação extra fina de 2 a 4 microns, para brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores. Pasta de viscosidade média, base lubrificante, espessante e emulsionante, similar a Diamond Excel FGM ou mesma equivalência técnica. Bisnaga contendo 2g.
204	410557	

		Pincel micro aplicador descartável para adesivo dentinário, com dois pontos de dobra, tamanho fino, pacote com 100. Similar Microbrush ou mesma equivalência técnica.
205	224126	Pincel para resina composta nº3: cerdas extramacias para o refinamento da anatomia e caracterizações, dimensões: 24 x13x10.5. Similar à marca Cosmedent ou mesma equivalência técnica.
208	385429	Pino intrarradicular DCE 0.5, de fibra de vidro e resina epóxi de alta resistência, com dupla conicidade e grande capacidade de transmissão de luz. Embalagem com 5 pinos e sua respectiva broca.
220	403741	Ponta diamantada tronco-cônica 716G para peça reta em aço inoxidável, esterelizável. Similar à KG ou mesma equivalência técnica.
226	445447	Pontas de aspiração endodôntica de cor verde. Indicada para aspiração de líquidos de canais radiculares, flexíveis, de encaixe universal, abas laterais e material plástico, diâmetro interno 0.06. Embalagem com 20 unidades. Similar a endotips Angelus ou mesma equivalência técnica.
229	422639	Pontas ultra flexíveis para aspiração endodôntica final, de polipropileno, tamanho 0,36mm, 25mm de comprimento, cor roxa. Embalagem com 5 unidades. Similar a Ultradent Capillary Tips ou mesma equivalência técnica.
234	418843	Régua Milimetrada para Endodontia em alumínio, autoclavável, similar Maillefer, BioArt ou mesma equivalência técnica.
235	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A1B.
236	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A1E.
237	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A2B.
238	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A2D.
239	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A2E.

240	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3B.
241	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3,5B.
242	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3B.
243	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3E.
244	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A4B.
245	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor B2E.
246	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor C2B.
247	419656	Resina Fluída nanoparticulada. Composição: BisGMA, TEGDMA, YbF3, EDMAB, cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona reagida, benzotriazol, difeniliodônio hexafluorofosfato. Deve possuir tixotropia, baixa contração de polimerização e baixo desgaste do material. Seringa com 2g. Similar Filtek Z350 Flow. Cor A2.
248	419656	Resina Fluída nanoparticulada. Composição: BisGMA, TEGDMA, YbF3, EDMAB, cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona reagida, benzotriazol, difeniliodônio hexafluorofosfato. Deve possuir tixotropia, baixa contração de polimerização e baixo desgaste do material. Seringa com 2g. Similar Filtek Z350 Flow. Cor A3.
249	444048	Resina Fluída tipo Bulk. Composição: Cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, Benzotriazol, Dimetacrilato substituída, TEGDMA, Flúoreto de Itérbio. Embalagem com uma seringa com 2g e 10 pontas aplicadoras. Cor universal. Similar a Filtek Bulk Fill Flow ou mesma equivalência técnica.
		Restaurador provisório fotopolimerizável estético, compatível com materiais resinosos, utilizado para vedar cavidades temporariamente. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga

250	404548	orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz, endurece adquirindo uma consistência borrachóide, similar ao Bioplic ou mesma equivalência técnica. Embalagem com 2 unidades de 2g cada.
254	413354	Seringa tipo carpule, com refluxo em aço inoxidável, projetada para qualquer tubete padronizado de anestésico. Similar a Duflex ou mesma equivalência técnica.
256	391629	Silano, composto por solução etanólica de 3-Metacriloxipropiltrimetoxissilano hidrolisado, para uso como agente de união. Frasco com 4 gramas. Similar FGM ou mesma equivalência técnica.
257	428720	Silicone de condensação. Conjunto completo de moldagem contendo: 1 pote de alta viscosidade (pesado) com cargas esferoidais de sílicas amorfas de alta atividade e sabor menta de 576 ml, 1 bisnaga de catalisador para silicone de condensação com 60 ml, e 1 bisnaga de silicone de baixa viscosidade (leve) de sabor laranja com 140 ml, similar a Zeta Plus ou mesma equivalência técnica.
260	413324	Sonda exploradora nº 47 para sondagem de lesões de cárie e localização da entrada do canal radicular. Fabricada em aço inox e autoclavável. Similar à Duflex ou mesma equivalência técnica.
279	471726	Tesoura gengival castroviejo curva 14cm. Indicado para cirurgias plásticas periodontais. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.
280	254362	Gengivótomo Kirkland 15-16. Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.
281	373552	Gengivótomo de Orban 1/2. Utilizada em procedimentos odontológicos de gengivectomia. Produzido em liga de aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.
286	413479	Cinzel Micro Ochsenbein nº 1. Cabo Oco. Utilizado para remover retalhos de ossos. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.
287	413480	Cinzel micro Ochsenbein nº 2. Cabo oco. Utilizado para remover retalhos de ossos. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.
288	413481	Cinzel Micro Ochsenbein nº 3. Cabo oco. Utilizado para remover retalhos de ossos. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.

5. Levantamento de Mercado

No mercado de Boa Vista algumas empresas fornecem materiais odontológicos. Conta-se também com empresas com comércio online, e empresas de outros Estados da federação. A melhor situação é, sem dúvidas, ter fornecimento de empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência e capacidade técnica para desempenho das atividades que sejam pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto em questão. Dessa forma, o levantamento de mercado foi realizado por meio resultados de Pregões Eletrônicos e pesquisa em sites de vendas online. O resultado de tal levantamento está detalhado no Item 8 (Estimativa preliminar dos preços).

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços através da ferramenta COMPRASNET, E SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS, conforme Instrução Normativa no 65, de 7 de julho de 2021. Também foi utilizada a pesquisa em sites especializados nos casos de orçamentos insuficientes para parâmetro de comparação nos sites de contratação pública.

Para encontrar os valores de referência foram utilizados os filtros de código do material, quantidade e unidade de fornecimento. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada a média dos valores pesquisados.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto principal do processo é a aquisição de material de consumo odontológico em proveito da Seção de Odontologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como garantir o atendimento dos pacientes pela OSA. Quando do recebimento dos materiais odontológicos, deverão ser feitas, entre outras, as conferências de quantidade, qualidade e data de validade, conforme as orientações do fabricante.

Registre-se que a Qualificação técnica é necessária considerando que os insumos a serem adquiridos serão utilizados para a realização de procedimentos odontológicos. Um defeito / mau funcionamento no produto ou não atendimento das especificações técnicas pode gerar danos à saúde do beneficiário da saúde. Desta forma, torna-se imprescindível que a empresa que venha a obter êxito na licitação, tenha condições suficientes de realizar a entrega solicitada. E com a exigência de uma qualificação técnica, evitará a participação de empresas que não atuam nesse ramo de atividade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi definida considerando:

a) Para estimar a quantidade de itens necessários a equipe de planejamento balizou-se na quantidade de atendimentos realizados na Seção de Odontologia, uma vez que os profissionais desta seção realizam atendimentos diários, da junta de saúde, e emergências. A Seção conta com 4 consultórios odontológicos e 8 dentistas, e realizam uma média de 5 atendimentos por dentista, por turno na sua especialidade. Sendo 20 atendimentos pela manhã e 20 pela tarde, totalizando uma média de 40 atendimentos por dia. Importante destacar os atendimentos realizados via CAIS e as avaliações da Junta de saúde. Logo para estimar o quantitativo da contratação, levou-se em consideração os materiais ora existentes e utilizados na Seção de odontologia, a demanda necessária, a manutenção de estoques para que não falte insumos, mantendo assim a operacionalidade do GSAU-BV. Ademais por se tratar de um registro de preços o consumo será realizado conforme a demanda.

b) O documento de Formalização da Demanda.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA
1	269888	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína dosagem 2% associada com epinefrina, 1:100.000, tubete de vidro, contendo 1,8 ml. Caixa contendo 50 tubetes.	UNIDADE	40	08
2	429980	Ácido etildiamino tetra acético (EDTA), quelante endodôntico 17%, frasco com 20 ml.	UNIDADE	15	3

304	390456	Acrílico líquido, autopolimerizável, frasco com 120 ml.	UNIDADE	20	4
4	390459	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 60, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
5	390459	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 62, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
6	390459	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 66, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
7	390459	Acrílico pó, autopolimerizável, cor 69, composto de copolímeros de metil metacrilato e pigmentos. Granulação fina, presa rápida, contração mínima e pouca distorção. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
8	390458	Acrílico pó, autopolimerizável, cor vermelha, de presa ultra rápida e baixa contração de polimerização, para modelamento direto de núcleos fundidos. Frasco com cerca de 28g, similar a duralay ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
9	391133	Adesivo dentinário fotopolimerizável, primer e adesivo combinado, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, bis-GMA, 10% de carga nanoparticulada de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5 nanômetros, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Frasco único com 6g e tampa tipo flip-top para evitar a evaporação do solvente.	UNIDADE	15	3
		Adesivo tipo universal de frasco único, fotopolimerizável, primer e adesivo			

10	391137	combinado, para esmalte e dentina, que pode ser usado nas técnicas de condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo ou autocondicionante. Composto por BIS-GMA, metacrilato de 2-hidroxietila, sílica tratada com silício, álcool etílico, decametileno dimetacrilato, água, 1,10-decanodiol fosfato metacrilato, copolímero de acrílico e ácido itacônico, canforoquinona, N,N-dimetilbenzocaína, metacrilato de 2-dimetilamonoetilo, metil etil cetona. Frasco com 5ml e tampa tipo flip-top para evitar a evaporação do solvente..	UNIDADE	5	1
11	442144	Agulha descartável gengival longa 27G, com 30 mm de comprimento. Embalagem individual, esterelizada com óxido de etileno. Diâmetro interno 43% maior que o convencional para menor pressão na administração do anestésico e menor dilaceramento do tecido mole. Pré-rosqueada, siliconizada, tribiselada, com indicador de bisel e bisel interno. Caixa com 100 unidades. Similar a Septodont ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	3	1
12	442145	Agulha descartável gengival, curta 30G, com 23 mm de comprimento. Embalagem individual, esterelizada com óxido de etileno. Diâmetro interno 43% maior que o convencional para menor pressão na administração do anestésico e menor dilaceramento do tecido mole. Pré-rosqueada, siliconizada, tribiselada, com indicador de bisel e bisel interno. Caixa com 100 unidades. Similar a Septodont ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	10	2
13	422638	Agulhas para aplicação de solução irrigadora, pastas medicamentosas e cimentos endodônticos diretamente no terço apical, com haste rígida e ponta flexível. 30G, 25mm, cor azul. Embalagem com 20 pontas. Similar a Ultradent NaviTip ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	15	3
14	442140	Agulhas para irrigação endodôntica. Agulhas finas, metálicas e arredondadas de irrigação projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. 27 ga, diâmetro 0,40 mm com extremidade anti-obturação única, comprimento 25mm. Embalagem com 5 unidades. Similar à Endo-eze	UNIDADE	10	2

		Ultradent ou mesma equivalência técnica.			
15	445578	Álcool líquido etílico hidratado 92,8° INPM - 96° GL. Frasco com 1 L.	FRASCO	10	2
16	428490	Alginato de alta elasticidade, alta resistência ao rasgamento, com absorção rápida de água, tixotrópico, livre de poeira, reprodução de detalhes de superfície de até 5 micrômetros, 5 dias de estabilidade dimensional. Pacote com 453g.	UNIDADE	30	6
17	442190	Alicate Ainsworth perfurador odontológico de aço inoxidável 17 cm, com 5 furos.	UNIDADE	8	1
18	297697	Anestésico injetável à base de articaína 4% com epinefrina 1:100.000, tubete de vidro, contendo 1,8 ml. Caixa contendo 50 tubetes.	UNIDADE	30	6
19	357788	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor, tubete de vidro contendo 1,8 ml. Caixa contendo 50 tubetes.	UNIDADE	3	1
20	269851	Anestésico injetável à base de lidocaína dosagem 2% associada com epinefrina, 1:10000, tubete de vidro, contendo 1,8 ml. Caixa contendo 50 tubetes.	UNIDADE	25	5
21	269833	Anestésico injetável à base de prilocaína 3%, com felipressina 0,03UI/ml. Caixa contendo 50 tubetes de vidro de 1,8 ml	UNIDADE	15	3
22	272913	Anestésico tópico gel, sabor menta, a base de benzocaína 20%, pote (frasco) com 12 g.	UNIDADE	40	8
23	364803	Arco de Ostby dobrável e autoclavável para isolamento absoluto.	UNIDADE	20	4
24	335478	Avental descartável uso hospitalar, impermeável, gramatura 30. Estéril, tipo manga longa, com punho, com amarrilhos de cintura e gola, cor branca, uso adulto. Pacote com dez unidades.	PACOTE	600	120

25	268178	Babador descartável impermeável, resistente de duas camadas (uma de plástico e uma de papel), não estéril. Dimensões aproximadas 33cmX48cm. Utilizado para proteger a vestimenta do paciente, bandejas e bancadas no serviço de odontologia. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	150	30
26	440147	Bandeja, material aço inoxidável, tipo superfície lisa, comprimento 22cm, largura 9cm.	UNIDADE	50	10
27	413641	Barreira gengival tipo top dam, fotopolimerizável, utilizada para proteção do tecido gengival sem causar irritação, com boa viscosidade, tixotropia e excelente poder de vedação. Embalagem com uma seringa de 2g com três ponteiros para aplicação do produto.	UNIDADE	15	3
28	401189	Bicarbonato de sódio (pó), para uso odontológico em profilaxia, caixa contendo 15 sachês de 40 g cada.	UNIDADE	15	3
29	404649	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (12 lâminas), nº 7714F, formato cilíndrica cônica de corte fino para acabamento, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	50	10
30	403287	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (12 lâminas), nº 7903F, formato chama, corte fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	50	10
31	403394	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (18 lâminas), nº 218, similar a prima dental by Angelus ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	10	10
32	403309	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (30 lâminas), nº 9214FF, formato agulha, corte extra fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	50	10
33	403803	Broca carbide de alta rotação, multilaminada (30 lâminas), nº 9642FF,	UNIDADE	50	10

		tronco cônica, corte extra fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.			
34	404637	Broca carbide transmetal de alta rotação, nº 154, corte cruzado, 25 mm, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	50	10
35	403564	Broca cirúrgica carbide em aço cirúrgico para peça reta nº 703 de haste longa, similar a Maillefer ou Sorensen ou com mesma equivalência técnica.	UNIDADE	30	6
36	403464	Broca de aço para contra ângulo (baixa rotação), nº 2 esférica de haste longa, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	30	6
37	403466	Broca de aço para contra ângulo (baixa rotação), nº 4 esférica de haste longa, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	30	6
38	403467	Broca de aço para contra ângulo (baixa rotação), nº 6 esférica de haste longa, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	30	6
39	403609	Broca de Gattes Glidden nº 2 usadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	50	10
40	403610	Broca de Gattes Glidden nº 3, usadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	50	10
41	403611	Broca de Gattes Glidden nº 4, usadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	50	10
42	403614	Broca de Gattes Glidden nº 5 usadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da	UNIDADE	30	6

		broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.			
43	403615	Broca de Gattes Glidden nº 6 usadas em aço inox DIN 1.4197 (13%Cr), comprimento de 32mm, cabo com entalhes indicando a numeração da broca, ponta inativa. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	30	6
44	403126	Broca diamantada de alta rotação nº 2135, tronco cônica e topo arredondado, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica	UNIDADE	100	20
45	403835	Broca diamantada de alta rotação nº 2200, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	100	20
46	403808	Broca diamantada de alta rotação nº 3131, cônica borda arredondada, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	100	20
47	403129	Broca diamantada de alta rotação nº 3139, cônica topo arredondado, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	120	24
48	403095	Broca diamantada de alta rotação nº 3168, formato de chama, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	100	20
49	402982	Broca diamantada de alta rotação nº 3195, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	100	20

50	403118	Broca diamantada de alta rotação n° 3215, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	80	16
51	403119	Broca diamantada de alta rotação n° 3216, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	100	20
52	428467	Broca diamantada de alta rotação n° 4130, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	120	24
53	403130	Broca diamantada de alta rotação n° 4137, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	120	24
54	403132	Broca diamantada de alta rotação n° 4138, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	120	24
55	403745	Broca diamantada de alta rotação n° 4138F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	80	16
56	403373	Broca diamantada, esférica, haste longa, de alta rotação n° 1014HL, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	60	12
		Broca diamantada, esférica, haste longa, de alta rotação n° 1016HL, produzida em aço inoxidável grau			

57	403374	cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	60	12
58	402945	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1012, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	60	12
59	403372	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1012HL, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	60	12
60	402947	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1014, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	60	12
61	402949	Broca diamantada, esférica, haste regular, de alta rotação n° 1016, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	60	12
62	403093	Broca diamantada, forma de chama, de alta rotação n° 3118, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	100	20
63	403153	Broca diamantada, para acabamento extra fino, forma de chama, de alta rotação n° 3168FF, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	80	16
		Broca diamantada, para acabamento fino, de alta rotação n° 3195F,			

64	403154	produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	80	16
65	403147	Broca diamantada, para acabamento fino, forma de chama, de alta rotação nº 2135F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	50	10
66	403150	Broca diamantada, para acabamento fino, forma de chama, de alta rotação nº 3118F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	60	12
67	403152	Broca diamantada, para acabamento fino, forma de chama, de alta rotação nº 3168F, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	60	12
68	402988	Broca diamantada, ponta inativa, de alta rotação nº 2082, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	100	20
69	403377	Broca diamantada, ponta inativa, de alta rotação nº 3082, produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, similar a KG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	50	10
70	422493	Broca multilaminada para alta rotação (12 lâminas), formato tronco cônica, nº 7206F, corte fino, similar a FG Sorensen ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	50	10

71	403435	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 1, de aço, esférica, modelo Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	30	6
72	403436	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 2, de aço, esférica, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	30	6
73	403438	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 4, de aço, esférica, modelo Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	30	6
74	403440	Broca para contra ângulo (baixa rotação) nº 6, de aço, esférica, similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	30	6
75	403921	Broca tipo Largo nº 1 de 32 mm.	UNIDADE	50	10
76	403922	Broca tipo Largo nº 2 de 32 mm.	UNIDADE	50	10
77	403923	Broca tipo Largo nº 3 de 32 mm.	UNIDADE	50	10
78	419514	Broqueiro em alumínio, autoclavável com 15 furos para brocas de alta rotação.	UNIDADE	10	2
79	272821	Cabo de bisturi, cabo oco, nº 3, aço inoxidável.	UNIDADE	10	2
80	413300	Cabo para espelho bucal, produzido em aço inoxidável. Tamanho 13 cm. Similar a golgran ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	60	12
81	406785	Cera Utilidade Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg) x 5 mm (espessura). Embalagem com 5 lâminas.	UNIDADE	5	1
82	404543	Cimento de oxifosfato de zinco em pó, com partículas uniformes ultrafinas, contendo óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes. Similar a sswhite ou mesma equivalência. Frasco com 28 g.	UNIDADE	5	1

83	404542	Cimento de oxifosfato de zinco, líquido catalisador, límpido, incolor, viscoso. Contendo ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada. Similar a SS White ou mesma equivalência técnica. Frasco com 10 ml.	UNIDADE	5	1
84	404553	Cimento endodôntico para obturação de canal à base óxido de zinco e eugenol, radiopaco e impermeável, com granulação fina para mistura homogênea e bom escoamento. Frasco de pó com 12g e líquido com 10ml. Conjunto completo. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
85	422806	Cimento endodôntico para obturação de canal, com hidróxido de cálcio, contendo 1 frasco de pó com 8 g e 1 tubo de resina com 9 g. Conjunto completo similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
86	426021	Cimento provisório a base de óxido de zinco, sem eugenol, tipo pasta-pasta, contendo um tubo de pasta base de 50 g, um tubo de pasta catalisadora de 15 g e um bloco de espatulação. Conjunto completo. Similar a Temp Bond NE ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	10	2
87	404558	Cimento resinoso autoadesivo, dual em clicker com 11g. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas 12,5 micrômetros. Clicker com 11g na cor A2. Similar a Rely X U200 ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	10	2
88	425232	Colher de dentina nº 17 longa.	UNIDADE	50	10
89	391948	Condicionador ácido de porcelana, de baixa viscosidade, à base de ácido fluorídrico 5%, seringa contendo 2,5 ml.	UNIDADE	8	1
90	426464	Condicionador gel de base aquosa, contendo ácido fosfórico a 37% e clorexidina a 2%. Baixa viscosidade e boa tixotropia, sem sílica. Embalagem contendo 3 seringas com 2,5ml e 3 pontas aplicadoras .	UNIDADE	120	24
		Cone de guta percha com conicidade semelhante aos instrumentos tipo wave one gold. Coloração das pontas: preta			

91	419439	(large), verde (medium), vermelha (primary) e amarela (small). Embalagem com 60 unidades. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	20	4
92	419014	Cone de guta percha acessório calibrado F - 28 mm, rolados manualmente. Embalagem com 120 pontas. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	8	1
93	419044	Cone de guta percha acessório calibrado FM - 28 mm, rolados manualmente. Embalagem com 120 pontas. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	8	1
94	418959	Cone de guta percha principal 20. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	10	2
95	418963	Cone de guta percha principal 25. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	10	2
96	418960	Cone de guta percha principal 30. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	10	2
97	418962	Cone de guta percha principal 35. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	10	2
98	419539	Cone de guta percha principal 40. Refil com 120 pontas, similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	10	2
99	419007	Cone de guta percha principal 45 à 80, embalagem com 120 pontas, Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	10	2
100	419440	Cone de guta percha Protaper F2, comprimento de 28mm, estojo com 60 pontas.	UNIDADE	30	6
101	419440	Cone de guta percha Protaper F3, comprimento de 28mm, estojo com 60 pontas.	UNIDADE	35	7
		Conjunto de acabamento e polimento de compósitos. Composição Tripolímero			

102	404902	(Estireno-Butadieno-Metacrilato de Metila), Sílica Pirolítica Silanizada, Uretano Dimetacrilato, Canforoquinona, N-Metil Dietanolamina e Óxido de Alumínio. Caixa com 7 pontas Enhance no formato chama de vela. Similar a Dentsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	30	6
103	438118	Conjunto de discos de lixa de polímero, tamanho ½" (13mm), com centro metálico, para acabamento e polimento, tipo Sof-Lex Pop-on, série laranja, contendo 120 discos com as 4 granulações: grossa (marrom), média (laranja escuro), fina (laranja) e superfina (laranja claro). Contém um mandril. Similar a 3M Espe ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	20	4
104	407784	Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Água /Suco E Refrigerante, Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt , Cor: Branco	CENTENA	200	40
105	341174	Digluconato de Clorexidina 0,12% frasco com 1000 ml. Solução para bochecho. Válvula tipo pump.	UNIDADE	60	12
106	269876	Digluconato de clorexidina a 2%, solução aquosa para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação, frasco de 1000ml.	UNIDADE	10	2
107	442191	Dique de borracha para isolamento absoluto, isento de pó, 100% látex, caixa com 26 folhas, embalados individualmente. Tamanho 15 cm X 15 cm. Similar a k-dent, ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	30	6
108	438129	Discos de feltro para acabamento de resina composta. Especificação: Conjunto de discos flexíveis de feltro para polimento de restaurações com resina composta. Embalagem contem 24 discos de feltro (8mm e/ou 12mm) e 1 mandril. Similar FGM ou com a mesma equivalência técnica.	UNIDADE	20	4
109	427277	Dosador para alginato, contendo um medidor para pó de 7 gramas e um medidor para líquido de 15 ml, compatíveis para hydrogum 5.	UNIDADE	10	2

110	438159	Escova de aço para limpeza de broca.	UNIDADE	30	6
111	438306	Escova de pelo de cabra, montada em haste de metal inoxidável, para peça reta, usada para polimento final de resinas.	UNIDADE	20	4
112	431409	Escova de robson micro formato em com cerdas macias em nylon, para uso em contra-ângulo.	UNIDADE	30	6
113	404892	Escova de Robson reta, para profilaxia dental, para uso em baixa rotação.	UNIDADE	200	40
114	418801	Espaçador digital cônico 25 mm, níquel-titânio, para condensação lateral. Conjunto 04 espaçadores calibre B, cor vermelha. Similar Denstsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
115	418798	Espaçador digital cônico 25 mm, níquel-titânio, para condensação lateral. Conjunto 04 espaçadores calibre C, cor azul. Similar Denstsply ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
116	427300	Espátula dupla para inserção de fio retrator, com extremidades finas e pequenas serrilhas, com arestas não cortantes, cabeça extrafina, angulação de 45° em relação ao cabo. Referência 171, similar a Fischer Ultrapak, Ultradent.	UNIDADE	10	2
117	426918	Espátula plástica autoclavável para alginato.	UNIDADE	10	2
118	419867	Espátula tipo Supra Fill para resina, em aço inoxidável, dupla tamanho 1/2.	UNIDADE	30	6
119	419867	Espátula tipo Supra Fill para resina, em aço inoxidável, dupla tamanho 6.	UNIDADE	20	4
120	427608	Especímetro para prótese com articulação não cortante, em aço inox e autoclavável,	UNIDADE	4	1
121	413310	Espelho bucal clínico nº 5, de aço inoxidável, tipo primeiro plano, diâmetro 22 mm, espelhamento frontal, cobertura em ródio, anti-embaçante e resistente	UNIDADE	120	24

		as esterilizações em autoclave. Similar Duflex ou mesma equivalência técnica.			
122	246635	Fio dental encerado, sabor menta, unidade com 100 metros.	UNIDADE	60	12
123	467267	Fio retrator, para afastamento gengival, sem hemostático, número 0, fino, frasco com cerca de 244 cm. Composto 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Embalagem apresenta área de corte com lâmina de carbono, freio de plástico para que o fio não caia para dentro do tubo e régua impressa na lateral para auxiliar na medição do fio. Usado em procedimento de moldagem. Similar a Ultrapak, Ultradent.	UNIDADE	10	2
124	467270	Fio retrator, para afastamento gengival, sem hemostático, número 00, extrafino, frasco com cerca de 244 cm. Composto 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Embalagem apresenta área de corte com lâmina de carbono, freio de plástico para que o fio não caia para dentro do tubo e régua impressa na lateral para auxiliar na medição do fio. Usado em procedimento de moldagem. Similar a Ultrapak, Ultradent.	UNIDADE	10	2
125	467271	Fio retrator, para afastamento gengival, sem hemostático, número 000, ultrafino, frasco com cerca de 244 cm. Composto 100% de algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Embalagem apresenta área de corte com lâmina de carbono, freio de plástico para que o fio não caia para dentro do tubo e régua impressa na lateral para auxiliar na medição do fio. Usado em procedimento de moldagem. Similar a Ultrapak, Ultradent.	UNIDADE	10	2
126	406145	Fita metálica de aço (fita matriz) com 50 cm, fita matriz de 5 milímetros para amálgama.	UNIDADE	80	16
127	406146	Fita metálica de aço (fita matriz) com 50 cm, fita matriz de 7 milímetros para amálgama.	UNIDADE	80	16

128	428102	Flúor fosfato acidulado em gel, com 1,23% de fluoreto de sódio, frasco com 200 ml.	UNIDADE	50	10
129	405632	Frasco com 500ml de solução fixadora, pronta para uso. Similar a Kodak ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	60	12
130	405620	Frasco com 500ml de solução reveladora, pronta para uso. Similar Kodak ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	60	12
131	405542	Fresa de tungstênio maxicut de corte cruzado, para desgaste de acrílico, forma tronco-cônica para uso em peça reta. Número 1509. Autoclavável.	UNIDADE	5	1
132	419182	Gral de borracha, tamanho grande (manipulação de gesso ou alginato).	UNIDADE	10	2
133	247807	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 00.	UNIDADE	5	1
134	270037	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 200.	UNIDADE	5	1
135	270034	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 201.	UNIDADE	5	1
136	246024	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 206.	UNIDADE	5	1
137	247810	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 208.	UNIDADE	5	1
138	247813	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 210.	UNIDADE	5	1

139	247811	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 211.	UNIDADE	5	1
140	246020	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 212.	UNIDADE	5	1
141	246018	Grampo para dique de borracha em Aço inoxidável, similar KSK Stainless ou mesma equivalência técnica número 26.	UNIDADE	5	1
142	224570	Guardanapo de papel, folha dupla de alta qualidade, 100% celulose, tamanho 32,5 x 32,5 cm. Embalagem com 50 folhas.	EMBALAGEM	300	60
143	422554	Hemostático tópico, solução sem Epinefrina. Frasco com 10ml.	UNIDADE	15	3
144	404585	Hidróxido de cálcio PA, frasco com 10 g.	UNIDADE	3	1
145	404562	Hidróxido de cálcio, contendo 1 tubo de pasta base de 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora de 11 g e 1 bloco de mistura. Conjunto completo. Similar a Dycal ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	30	6
146	431304	Hipoclorito de sódio diluído, concentração 5% de cloro ativo, solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio. Embalagem com tampa rosqueável, frasco com 1000 ml.	FRASCO	60	12
147	406250	Ionômero de vidro fotopolimerizável, para base e forramento, com pó de 9 g (vidro de flúor alumínio silicato), líquido de 5.5 ml (ácido polialcenólico, água, HEMA e fotoativador), colher dosadora e bloco de espatulação. Conjunto completo. Similar Vitrebond ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
148	406250	Ionômero de vidro fotopolimerizável, para restaurações e construções de núcleo, com pó de 5g, 2,5ml de líquido, 2ml de primer, 2ml de glaze, colher dosadora e bloco de espatulação,. Conjunto completo, similar Vitremer ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1

149	404575	Ionômero de vidro, quimicamente ativado, para cimentação, pó com 15 g, líquido com 10 ml, dosador de pó e bloco de espatulação. Conjunto completo. Similar vidrion C ou equivalente.	UNIDADE	5	1
150	404581	Ionômero de vidro, quimicamente ativado, para restauração, pó com 15 g, líquido com 10 ml, dosador de pó e bloco de espatulação. Conjunto completo. Similar vidrion R ou equivalente.	UNIDADE	40	8
151	435656	Isqueiro portátil, acende cerca de 3.000 vezes.	UNIDADE	20	4
152	427291	Kit acadêmico contendo micro motor, contra-ângulo, peça reta e alta rotação. Todos fabricados em latão niquelado e cromado com tratamento de superfície interno e externo resistente a altas temperaturas em autoclave e identificação do instrumento gravado a laser. Alta rotação com spray triplo, encaixe universal do tipo Borden de dois furos, rolamentos de cerâmica, rotor balanceado e rotação máxima de 380.000 rpm, pressão de trabalho: 2,1 a 2,3 bar e spray interno com ausência de mangueiras externas. Micro motor com encaixe universal Borden de dois furos, regulador de rotações e sentido de giro no corpo do motor e rotação de 5.000 a 20.000 rpm com baixos índices de ruído e ausência de vibração. Sistema de encaixe rápido intramatic. Contra Ângulo e peça reta com spray único e externo, máximo desempenho de trabalho a 20.000 rpm com baixos índices de ruído e ausência de vibração. Contra ângulo com transmissão 1:1 e sistema de troca brocas por fecho posicionado na cabeça do instrumento. Peça Reta com sistema de troca brocas por fecho no anel no corpo do instrumento.	UNIDADE	8	1
153	428223	Kit contendo um arco de serra de aço inoxidável, no qual se adaptam serras ou lixas de diamante intercambiáveis . Kit com uma serra e uma lixa diamantada. Similar a microcut TDV ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
		Kit para acabamento e polimento intraoral de cerâmicas, zircônia e			

154	256007	dissilicato de lítio. Composto por: 2 Pedras de Arkansas American Stones, nas granulometrias grossa e fina, para realizar desgastes, remover interferências e realizar o acabamento fino; 3 Polidores Diamantados Durapol granulometria fina (cinza) para regularização da superfície em Cerâmicas, Zircônia e Dissilicato de Lítio (LiSi2); 3 Polidores Diamantados Durapol granulometria ultrafina (amarelo) para brilho final e glaze mecânico em Cerâmicas, Zircônia e Dissilicato de Lítio (LiSi2); 1 Escova de Brilho Ultra-Brush Alumina, que libera compostos de alto brilho que ficam impregnados na superfície; 1 Escova de Pelo de Cabra CA para obtenção do espelhamento e alto brilho; 1 Escova de Feltro CA para obtenção do espalhamento e alto brilho; 1 Broqueiro autoclavável de 75 furos sendo aceitos mandris C.A. e FG. Sistema "same place" onde o broqueiro fechado não deixa as peças caírem durante o transporte. Similar a American Burrs ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	6	1
155	242652	Lamparina a álcool para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, aquecimento de instrumental para corte de cones de guta percha.	UNIDADE	5	1
156	419497	Lima flexofile 2ª série (45 à 80), 31mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	5	1
157	419478	Lima flexofile número 15, 21mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	10	2
158	419461	Lima Flexofile número 15, 25mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico	CAIXA	20	4

		(poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.			
159	419475	Lima Flexofile número 20, 21 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	10	2
160	419458	Lima Flexofile número 20, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	20	4
161	419480	Lima Flexofile número 25, 21 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	10	2
162	419463	Lima Flexofile número 25, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	20	4
163	419489	Lima Flexofile1ª série (15 à 40), 21 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	10	2
		Lima Flexofile1ª série (15 à 40), 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI			

164	419472	302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	30	6
165	419496	Lima Flexofile1ª série (15 à 40), 31 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: triangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	10	2
166	419471	Lima K especial número 06, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	25	5
167	419460	Lima K especial número 08, 25 mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	25	5
168	419457	Lima K número 10, 25mm, fabricada em aço inoxidável autêntico (DIN 1.4310) eletropolido, classe AISI 302 (17% Cr e 8% Ni) torcido, secção transversal: quadrangular, alto poder de corte, maior flexibilidade. Cabo plástico (poliamida especificação PA 6.6). Caixa com 6 limas. Similar Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	30	6
169	434972	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 5 limas, X1, X2, X3, X4 e X5, 25 mm, para canais curvos e atrésicos. Similar Protaper NEXT Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	20	4
170	430444	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 6 limas, Sx, S1, S2, F1, F2, F3, 25mm. Similar	CAIXA	40	8

		Protaper Dentsply ou mesma equivalência técnica.			
171	434972	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 6 limas, Sx, S1, S2, F1, F2, F3, 31mm. Similar Protaper Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	20	4
172	430446	Lima rotatória de níquel titânio, multi conicidade, conjunto com 6 unidades D1, D2, D3, 16 mm, para retratamento. Similar Protaper Universal Retreatment Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	20	4
173	444298	Lima rotatória em liga NiTi Gold, movimento recíprocante, Primary 25.07 (vermelha), comprimento 25mm. Embalagem com 3 unidades. Similar a Waveone Gold Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	15	3
174	444298	Lima rotatória em liga NiTi Gold, movimento recíprocante, Primary 35.06 (verde), comprimento 25mm. Embalagem com 3 unidades. Similar a Waveone Gold Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	15	3
175	444298	Lima rotatória em liga NiTi Gold, movimento recíprocante, Primary 45.05 (branca), comprimento 25mm. Embalagem com 3 unidades. Similar a Waveone Gold Dentsply ou mesma equivalência técnica.	CAIXA	15	3
176	485315	Máscara cirúrgica material: não tecido 100% polipropileno, filtro: elemento filtrante interno, eficiência: efp maior que 98% e bfe maior que 95%, quantidade camadas: mínimo 3 camadas, modelo: ajustável, clipe nasal, formato: retangular, c/ pregas horizontais, componente adicional: visor p/ proteção ocular, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável.	UNIDADE	17500	350
177	418162	Matrizes pré formadas, seccionadas e sortidas com 2 grampos para sua fixação e 8 protetores. Kit contendo 50 unidades. Similar unimatrix ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	15	3

178	427664	Moldeira de inox, número 1, inferior, lisa, similar verner.	UNIDADE	5	1
179	427663	Moldeira de inox, número 1, superior, lisa, similar verner.	UNIDADE	5	1
180	427666	Moldeira de inox, número 2, inferior, lisa, similar verner.	UNIDADE	5	1
181	427665	Moldeira de inox, número 2, superior, lisa, similar verner.	UNIDADE	5	1
182	427668	Moldeira de inox, número 3, inferior, lisa, similar verner.	UNIDADE	5	1
183	427667	Moldeira de inox, número 3, superior, lisa, similar verner.	UNIDADE	5	1
184	427674	Moldeira número 1, inferior, alumínio, perfurada.	UNIDADE	5	1
185	427673	Moldeira número 1, superior, alumínio, perfurada.	UNIDADE	5	1
186	427676	Moldeira número 2, inferior, alumínio, perfurada.	UNIDADE	5	1
187	427675	Moldeira número 2, superior, alumínio, perfurada.	UNIDADE	5	1
188	427678	Moldeira número 3, inferior, alumínio, perfurada.	UNIDADE	5	1
189	427677	Moldeira número 3, superior, alumínio, perfurada.	UNIDADE	5	1
190	427680	Moldeira número 4, inferior, alumínio, perfurada.	UNIDADE	5	1
191	427679	Moldeira número 4, superior, alumínio, perfurada.	UNIDADE	5	1
192	336896	Óculos de proteção, lente incolor, haste regulável.	UNIDADE	10	2
		Óleo lubrificante para caneta de alta e baixa rotação, spray, frasco com 200 ml			

193	246952	(140 g), com baixa viscosidade e não tóxico. Não contém clorofluorcarbono.	UNIDADE	15	3
194	406150	Papel carbono superfino, com 280 tiras, com duplo lado, para registro oclusal superior e inferior pré-cortado, cores vermelho e preto. Similar Accu-Film II ou com mesma equivalência técnica.	UNIDADE	10	2
195	404563	Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico contendo 2 tubetes plásticos com 2,7g cada, de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina, similar Calen.	UNIDADE	15	3
196	271377	Pasta para polimento produzida com diamante micronizado de granulação extra fina de 2 a 4 microns, para brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores. Pasta de viscosidade média, base lubrificante, espessante e emulsionante, similar a Diamond Excel FGM ou mesma equivalência técnica. Bisnaga contendo 2g.	UNIDADE	15	3
197	417702	Pasta para profilaxia dental, caixa com bisnaga de 90g, sabor menta.	UNIDADE	40	8
198	428740	Pasta Zinco Enólica para uso em prótese. Conjunto contendo uma bisnaga catalisadora com 60g e uma bisnaga de pasta com 60g.	UNIDADE	5	1
199	421289	Película radiográfica 3X4mm periapical. Caixa com 150 películas.	CAIXA	10	2
200	420611	Película radiográfica intraoral nº 0 (22x35mm), para uso em odontopediatria, caixa com 100 películas.	CAIXA	3	1
201	413334	Pinça clínica odontológica, em aço inoxidável, 17 cm, resistente à autoclavagem.	UNIDADE	100	20
202	427616	Pinça Muller para carbono, em aço inoxidável, resistente à autoclavagem.	UNIDADE	15	3
203	252895	Pinça porta grampo Palmer serrilhada em aço inoxidável.	UNIDADE	10	2

204	410557	Pincel micro aplicador descartável para adesivo dentinário, com dois pontos de dobra, tamanho fino, pacote com 100. Similar Microbrush ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	80	16
205	224126	Pincel para resina composta nº3: cerdas extramacias para o refinamento da anatomia e caracterizações, dimensões: 24 x13x10.5. Similar à marca Cosmedent ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	10	2
206	385429	Pino intrarradicular DC 0.5, de fibra de vidro e resina epóxi de alta resistência, com dupla conicidade e grande capacidade de transmissão de luz. Embalagem com 5 pinos e sua respectiva broca.	UNIDADE	5	1
207	385439	Pino intrarradicular DC 1, de fibra de vidro e resina epóxi de alta resistência, com dupla conicidade e grande capacidade de transmissão de luz. Embalagem com 5 pinos e sua respectiva broca.	UNIDADE	5	1
208	385429	Pino intrarradicular DCE 0.5, de fibra de vidro e resina epóxi de alta resistência, com dupla conicidade e grande capacidade de transmissão de luz. Embalagem com 5 pinos e sua respectiva broca.	UNIDADE	5	1
209	456550	Pino intrarradicular em fibra de vidro-Kit com 25 pinos de fibra de vidro nos tamanhos DC 0.5, DCE 0,5, DC 1, DCE1 e DCE 2 (5 de cada tamanho), 5 respectivas brocas e 1 régua para seleção de pinos.	UNIDADE	5	1
210	436846	Placa de vidro para manipulação de materiais, 14,5 cm X 7,5 cm X 6 mm (tamanho aproximado).	UNIDADE	40	8
211	407077	Ponta ativa modelo T1-S, de reposição, compatível com aparelho de ultrassom Schuster, usada com refrigeração. Indicada para remoção de tártaro supragengival.	UNIDADE	20	4
212	420040	Ponta ativa modelo T4-S, de reposição, compatível com aparelho de ultrassom	UNIDADE	20	4

		Schuster, usada com refrigeração. Indicada para remoção de tártaro subgengival.			
213	423432	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 25.	UNIDADE	15	3
214	423429	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 30.	UNIDADE	15	3
215	423431	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 35.	UNIDADE	15	3
216	423434	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 40.	UNIDADE	15	3
217	423437	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 60.	UNIDADE	15	3
218	423438	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 70.	UNIDADE	15	3
219	423439	Ponta de papel absorvente estéril Cell Pack. Embalagem com 180 pontas, número 80.	UNIDADE	15	3
220	403741	Ponta diamantada tronco-cônica 716G para peça reta em aço inoxidável, esterilizável. Similar à KG ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	15	3
221	422645	Ponta intra-oral que adapta na ponta misturadora para pistola universal de silicone de adição, compatível com o sistema 3M.. Embalagem com 10 unidades.	UNIDADE	50	10
222	420003	Ponta montada de silicone com óxido de alumínio para peça reta, usada para acabamento e polimento de resina acrílica, na cor amarelo (granulometria fina indicado para polimento final e alto brilho).	UNIDADE	15	3
		Ponta montada de silicone com óxido de alumínio para peça reta, usada para			

223	405834	acabamento e polimento de resina acrílica, na cor cinza .	UNIDADE	15	3
224	405833	Ponta montada de silicone com óxido de alumínio para peça reta, usada para acabamento e polimento de resina acrílica, na cor verde.	UNIDADE	15	3
225	256007	Ponta montada, borracha diamantada hexacerapol, cilíndrico, nas cores branca, rosa e cinza, para acabamento e polimento de cerâmica e/ou porcelana. Fornecimento em kit das 3 cores.	UNIDADE	15	3
226	445447	Pontas de aspiração endodôntica de cor verde. Indicada para aspiração de líquidos de canais radiculares, flexíveis, de encaixe universal, abas laterais e material plástico, diâmetro interno 0.06. Embalagem com 20 unidades. Similar a endotips Angelus ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	15	3
227	422645	Pontas misturadoras para pistola universal de silicone de adição, compatível com o sistema 3M.. Embalagem com 10 unidades.	UNIDADE	50	10
228	418158	Pontas para seringa tipo Centrix ou Precision (sistema de injeção de materiais dentários). Embalagem com 20 unidades (cânula plástica curva) de ponteiros descartáveis nº 4, com abertura de 1mm, para materiais de fluidez média.	UNIDADE	20	4
229	422639	Pontas ultra flexíveis para aspiração endodôntica final, de polipropileno, tamanho 0,36mm, 25mm de comprimento, cor roxa. Embalagem com 5 unidades. Similar a Ultradent Capillary Tips ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	15	3
230	420232	Posicionador de Películas Radiográficas modelo HAN-SHIN, cone indicador, para técnicas do paralelismo, periapical e bite-wing; autoclavável, para uso em adultos. Conjunto completo.	UNIDADE	10	2
231	420233	Posicionador de Películas Radiográficas modelo HAN-SHIN, cone indicador,	UNIDADE	3	1

		para técnicas do paralelismo, periapical e bite-wing; autoclavável, para uso infantil. Conjunto completo.			
232	411439	Pote Dappen de silicone, autoclavável, antiaderente, tamanho médio.	UNIDADE	40	8
233	438699	Prendedor de babador descartável tipo jacaré, com fio de silicone de 560mm de comprimento, autoclavável.	UNIDADE	12	2
234	418843	Régua Milimetrada para Endodontia em alumínio, autoclavável, similar Maillefer, BioArt ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	15	3
235	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A1B.	UNIDADE	5	1
236	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A1E.	UNIDADE	5	1
237	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A2B.	UNIDADE	5	1
		Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas			

238	407163	inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A2D.	UNIDADE	5	1
239	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A2E.	UNIDADE	5	1
240	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3B.	UNIDADE	5	1
241	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3,5B.	UNIDADE	5	1
242	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3B.	UNIDADE	5	1
		Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de			

243	407163	Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A3E.	UNIDADE	5	1
244	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor A4B.	UNIDADE	5	1
245	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor B2E.	UNIDADE	5	1
246	407163	Resina Composta Nanoparticulada fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Contém partículas inorgânicas de sílica/zircônia com tamanho inferior a 100 nanômetros. Carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Seringa de 4g. Similar Z350 XT ou mesma equivalência técnica. Cor C2B.	UNIDADE	5	1
247	419656	Resina Fluída nanoparticulada. Composição: BisGMA, TEGDMA, YbF3, EDMAB, cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona reagida, benzotriazol, difeniliodônio hexafluorofosfato. Deve possuir tixotropia, baixa contração de polimerização e baixo desgaste do material. Seringa com 2g. Similar Filtek Z350 Flow. Cor A2.	UNIDADE	5	1

248	419656	Resina Fluída nanoparticulada. Composição: BisGMA, TEGDMA, YbF3, EDMAB, cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona reagida, benzotriazol, difeniliodônio hexafluorofosfato. Deve possuir tixotropia, baixa contração de polimerização e baixo desgaste do material. Seringa com 2g. Similar Filtek Z350 Flow. Cor A3.	UNIDADE	5	1
249	444048	Resina Fluída tipo Bulk. Composição: Cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, Benzotriazol, Dimetacrilato substituída, TEGDMA, Fluoreto de Ítério. Embalagem com uma seringa com 2g e 10 pontas aplicadoras. Cor universal. Similar a Filtek Bulk Fill Flow ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	8	1
250	404548	Restaurador provisório fotopolimerizável estético, compatível com materiais resinosos, utilizado para vedar cavidades temporariamente. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz, endurece adquirindo uma consistência borrachóide, similar ao Bioplic ou mesma equivalência técnica. Embalagem com 2 unidades de 2g cada.	UNIDADE	25	5
251	407961	Roleta de algodão absorvente, 100% algodão, pacote contendo 100 unidades.	UNIDADE	800	160
252	233896	Saco plástico com medida aproximada de 20cmx14cmx0,05mm, semelhante ao saco de sanduíche. Indicado para porta-detrito. Pacote com aproximadamente 500 unidades.	PACOTE	50	10
253	395470	Saco plástico 7cm X 23cm, tipo sacolé, embalagem com 1000 unidades, para uso geral.	PACOTE	200	40
254	413354	Seringa tipo carpule, com refluxo em aço inoxidável, projetada para qualquer tubete padronizado de anestésico. Similar a Duflex ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	15	3

255	428222	Serra microcut autoclavável, espessura 0,05mm, tamanho 3,7cm. Adaptável ao arco de serra. Embalagem com 5 unidades.	UNIDADE	20	4
256	391629	Silano, composto por solução etanólica de 3-Metacriloxipropiltrimetoxisilano hidrolisado, para uso como agente de união. Frasco com 4 gramas. Similar FGM ou mesma equivalência técnica.	FRASCO	8	1
257	428720	Silicone de condensação. Conjunto completo de moldagem contendo: 1 pote de alta viscosidade (pesado) com cargas esferoidais de sílicas amorfas de alta atividade e sabor menta de 576 ml, 1 bisnaga de catalisador para silicone de condensação com 60 ml, e 1 bisnaga de silicone de baixa viscosidade (leve) de sabor laranja com 140 ml, similar a Zeta Plus ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	15	3
258	428723	Silicone por adição. Conjunto completo de material de moldagem composto por vinil polisiloxano e agente de ligação carbosilano insaturado, que confere alta hidrofília com reprodução de detalhes mesmo na presença de umidade; resistência à tração; alta recuperação minimizando o risco de distorção após a remoção da boca; estabilidade dimensional, possibilitando múltiplos vazamentos de gesso. Conjunto contendo uma embalagem de 250ml de material denso mais macio que facilita a remoção da boca, uma embalagem de 250ml de catalisador e uma embalagem de fluido de 50ml de média viscosidade em cartucho para dispensador modelo similar a 3M.	UNIDADE	15	3
259	428739	Silicone por adição. Reposição de fluido de 50ml, média viscosidade, em cartucho para dispensador modelo similar a 3M. Adição de carbosilano, que confere alta hidrofília com reprodução de detalhes mesmo na presença de umidade; resistência à tração; alta recuperação minimizando o risco de distorção após a remoção da boca; estabilidade dimensional, possibilitando múltiplos vazamentos de gesso.	UNIDADE	30	6
		Sonda exploradora nº 47 para sondagem de lesões de cárie e			

260	413324	localização da entrada do canal radicular. Fabricada em aço inox e autoclavável. Similar à Duflex ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	100	20
261	417284	Spray congelante -50°C ou -20°C, para teste de vitalidade, frasco pressurizado de 200 ml.	UNIDADE	5	1
262	406292	Sugador odontológico de saliva descartável, pacote com 40 sugadores. Em PVC atóxico, com fio de cobre interno que evita o efeito memória.	UNIDADE	800	160
263	406295	Sugador para endodontia dreno tipo WA. Indicado para tratamento endodôntico, com agulha de plástico maleável e descartável. Dobrável, em cores sortidas, embalagem com 20 unidades.	UNIDADE	60	12
264	471573	Tesoura cirúrgica íris curva, em aço inoxidável, com cerca de 11,5 centímetros.	UNIDADE	15	3
265	450620	Tira abrasiva de aço e diamante natural, para acabamento de restaurações nas regiões interproximais e realização de slices ortodônticos. Possuem um centro neutro serrilhado para a introdução no espaço interproximal e para a remoção de excessos de materiais. Dimensões 150mm x 3mm x 0,05mm.	UNIDADE	250	50
266	406283	Tiras de lixa de aço, unilateral, largura 4mm, 130mm de comprimento, espessura 0,10mm para uso em dentística restauradora. Grãos de óxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição. Embalagem com 12 tiras.	UNIDADE	50	10
267	406147	Tiras de poliéster. Tamanho 10 cm x 10 mm. Pacote com 50 tiras.	UNIDADE	20	4
268	428619	Touca descartável uso hospitalar, similar sanfonada, gramatura 30, cor branca, diâmetro interno 50, diâmetro externo 20, material polipropileno, características adicionais inodora, atóxica e antialérgica, pacote com 100 unidades. VER SE PEDE EPIS PELO PROCESSO DA ODONTO	PACOTE	50	10

269	429973	Tricresol formalina. Frasco contendo 10ml.	UNIDADE	5	1
270	401693	Vaselina pastosa, bisnaga com 30g.	GRAMA	10	2
271	428166	Verniz de flúor com 22.600 ppm de fluoreto de sódio, que fixa-se rapidamente em contato com a saliva. Embalagem com 10ml. Similar ao Duraphat ou mesma equivalência técnica.	EMBALAGEM	5	1
272	471571	Tesoura cirúrgica íris reta, em aço inoxidável, com cerca de 11,5 centímetros.	UNIDADE	15	3
273	430183	Foice raspador Ponta Morse 0-00 para raspagem supra gengival, fabricada em aço inox, autoclavável. Apresenta um lâmina curta ou reta que tem um secção transversal triangular e dois bordos cortantes. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	20	4
274	436594	Sonda Nabers nº2, indicada para sondar a extensão e a profundidade das lesões de furca, fabricada em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	5	1
275	427538	Lima Schluger nº 9-10. Indicado para uso em cirurgia periodontal. Produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, autoclavável.	UNIDADE	5	1
276	430467	Lima Buck nº 11-12. Indicado para tratamento periodontal. Fabricado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável.	UNIDADE	5	1
277	471072	Porta agulha castroviejo reto especial com wídea. Tamnho 14cm. Confeccionado com ponta delicada para suturas. Feito em material aço inox. Autoclavável.	UNIDADE	5	1
278	468058	Pinça Dietrich com 14cm. Utilizada em procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido sem dilacerar. Produzido em liga de aço inoxidável, autoclavável.	UNIDADE	10	1
		Tesoura gengival castroviejo curva 14cm. Indicado para cirurgias plásticas periodontais. Confeccionada em aço			

279	471726	inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
280	254362	Gengivótomo Kirkland 15-16. Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
281	373552	Gengivótomo de Orban 1/2. Utilizada em procedimentos odontológicos de gengivectomia. Produzido em liga de aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	5	1
282	404545	Cimento cirúrgico periodontal sem eugenol. Indicado para uso após cirurgias periodontais. Pasta Base: Ácidos graxos, resina natural, resina sintética, óleo mineral, timol, cera natural e aroma de menta; Pasta Aceleradora: Óleo mineral, óleo vegetal, óxido de zinco, óxido de magnésio, pigmento de óxido de ferro, timol, BHT e aroma de menta.	UNIDADE	3	1
283	427136	Lâmina de bisturi 15C. Comprimento: 35mm; Altura: 6,5mm. Descartável, fabricada em aço inoxidável. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10	2
284	487378	Fio de sutura de nylon com agulha estéril 6/0 - 15mm - 3/8. Monofilamento preto; Agulha: Aço inox; Descartável e de uso único.	UNIDADE	480	96
285	431630	Periótomo duplo reto curvo. Indicado para cortar o ligamento periodontal e destacar gengiva e papila nas regiões interproximais. Produzido em liga de Aço Inoxidável, autoclavável.	UNIDADE	10	2
286	413479	Cinzel Micro Ochsenbein nº 1. Cabo Oco. Utilizado para remover retalhos de ossos. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	3	1
287	413480	Cinzel micro Ochsenbein nº 2. Cabo oco. Utilizado para remover retalhos de ossos. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	3	1

288	413481	Cinzel Micro Ochsenbein n° 3. Cabo oco. Utilizado para remover retalhos de ossos. Produzido em aço inoxidável, autoclavável. Similar a quinelato ou mesma equivalência técnica.	UNIDADE	3	1
289	466093	Abridor de boca infantil Molt. Feito deliga de aço inoxidável, autoclavável. Indicado especificamente para uso infantil.	UNIDADE	6	1
290	404892	Escova robinson ultra-soft - CA. Modelo: Taça. Formato: Reta. Cerdas ultra macias, fabricada em cerdas de nylon ultra flexíveis com maciez. Autoclávavel. Indicada para profilaxia subgingival sem agredir a gengiva.	UNIDADE	120	24
291	428166	Verniz de fluoreto de sódio (NaF 5%). Embalagem com 10ml. 22.600 ppm de flúor em uma base de resina.	EMBALAGEM	2	1
292	444049	Resina tipo Bulk Fill – cor A2. Material restaurador nanohíbrido indicado para restaurações de incremento único em dentes posteriores.	UNIDADE	4	1
293	406250	Ionômero de vidro fotopolimerizável radiopaco. Cor: A2. Kit com Líquido 7.2 mL (8g), Pó 15g e acessórios. Indicado para restaurações a base de ionômero de vidro resinoso fotopolimerizável para elementos posteriores em dentes decíduos.	UNIDADE	6	1
294	406143	Coroa decíduos anteriores transparentes - 54 ou 64 Unidades. Feitas de Cloreto de polivinila (PVC). Indicadas para reconstrução de dentes decíduos muito destruídos por cárie ou fratura.	CAIXA	4	1
295	404581	Ionômero de vidro - cor A2. Cimento de ionômero de vidro radiopaco, condensável, com pó em grânulos de fácil mistura. Kit com 12,5g de pó + 8,3 ml de líquido + 1 colher dosadora + 1 bloco de espatulação. Com presa total em até 5 minutos, a partir da aglutinação inicial do material. Cariostático e bactericida. Possui propriedade de liberação de íons de flúor. Indicado para restaurações em dentes decíduos; restaurações	UNIDADE	5	1

		realizadas sob tratamento restaurador atraumático (ART ou TRA); cavidades classe V onde estética não é o fator primordial; restaurações provisórias em classes I e II em dentes permanentes; base/forramento sob restaurações; núcleo de preenchimento.			
296	444368	Ionômero de vidro fotopolimerizável para base, forramento, selamento e restaurações de pequenas cavidades. 2,5g com seringa NDT (Non Dripping Technology).	UNIDADE	6	1
297	600021	Assento odontopediátrico. Com formato anatômico, feito de espuma e coberto por tecido impermeabilizado e função de elevar a criança e trazer ergonomia para o atendimento infantil. Dimensões: Assento: 47x47x19 cm Encosto: 47x10x9 cm	UNIDADE	2	1
298	422611	Filme Radiográfico infantil com dimensão de 22mm x 35mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2	1
299	420233	Posicionador de películas radiográficas infantil modelo HAN-SHIN. Produto utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, para técnicas do paralelismo, periapical e bite-wing; autoclavável, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Conjunto completo.	UNIDADE	2	1
300	390777	Selante resinoso branco opaco tamanho 2,5g. Possui a propriedade de liberar flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental.	UNIDADE	8	1
301	601277	Tentacânula. Feito de material aço inoxidável com comprimento de 15cm. Indicado para adequar o posicionamento da língua durante procedimento cirúrgicos como frenectomia lingual.	UNIDADE	5	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 427.785,06

O custo estimado total da contratação é de R\$ 427.785,06 (Quatrocentos e vinte sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). Tal valor decorre da média aritmética realizada entre os orçamentos apresentados, os quais se encontram arquivados na seção e serão anexados no respectivo processo administrativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da referida contratação será composto por 301 itens propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos.

Logo, para fins de classificação da empresa vencedora, serão considerados a apresentação do menor preço unitário. Registre-se ainda que o parcelamento da solução se faz viável, pela possibilidade da participação de vários fornecedores. De forma que amplie a competitividade no certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não exige contratações correlatas, uma vez que o objeto da contratação não guarda relação com outro objeto, principal ou acessório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Pelas razões expostas na descrição da necessidade, após a análise do levantamento de mercado, descrição da solução e estimativa das quantidades, conclui-se que a contratação em tela está alinhada com o planejamento desta Organização Militar para o exercício corrente, uma vez que a necessidade da presente contratação foi registrada no Plano de Trabalho Anual do Grupamento de saúde, referente ao ano de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Grupo de Saúde recebe os militares e seus dependentes vinculados à Guarnição de Aeronáutica de Boa Vista. Considerando as peculiaridades inerentes à função militar e da cidade de Boa Vista - RR, torna-se imperativa a necessidade de manter o elevado grau de qualidade na assistência à saúde tornando efetivos a confiança e credibilidade do militar em relação ao atendimento prestado pelo GSAU. Partindo deste princípio entende-se que o militar possuidor de boa assistência, para si e seus dependentes, estará seguro para cumprir seus afazeres, sentindo-se mais motivado em alcançar metas e bons resultados para a Força Aérea.

13. Providências a serem Adotadas

Registre-se que não haverá necessidade de adequação do ambiente, por se tratar de aquisição de insumos odontológicos aos quais serão utilizados durante os atendimentos dos beneficiários da saúde. Outrossim, não haverá necessidade de capacitação da equipe de fiscalização, uma vez que os componentes da referida comissão de fiscalização e recebimento serão profissionais da área de odontologia e que conhecem os produtos que serão adquiridos. Logo justifica-se a não aplicabilidade deste item.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que o objeto a ser adquirido trata-se de material de consumo, não há impacto ambiental relevante, contudo deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental disposto na Constituição Federal, no guia de UASG 120637 Termo de Referência 41/2023 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 57 de 66 Nacional de Contratações Sustentáveis, na Lei nº 14.133 /21, e outras legislações pertinentes no que couber. Em especial, para minimizar/anular os possíveis impactos ambientais deverão ser observados os padrões sustentáveis relativos a Lei de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010, em especial o art. 7º:

I) proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;

II) não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

III) estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;

IV) adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

V) redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;

VI) incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;

VII) utilização de bens, serviços que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

Em relação aos produtos cuja certificação é voluntária, é possível exigir o cumprimento dos requisitos técnicos previstos em normas do INMETRO, mas não se pode obrigar a apresentar a certificação do INMETRO (podem ser apresentadas certificações equivalentes). A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de manter a operacionalidade do GSAU-BV, com a aquisição de insumos odontológicos; Considerando a previsão de aquisição para a Base Aérea de Boa Vista, conforme o planejamento Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) de 2023, disposto no Portal da Força Aérea Brasileira (FAB), <https://www2.fab.mil.br/paac/index.php/babv/199-planejamento-anual-de-aquisicoes-contratacoes-120637-babv2023> (Código de Planejamento do Objeto no PAAC: BABV23MAT027); Considerando que os créditos serão custeados pela DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA (DIRSA), e que através da pesquisa de mercado constatou-se que há fornecedores para a oferta dos materiais, esta equipe administrativa considera viável a referida contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO MELO FERNANDES

Chefe da Seção de Odontologia

RICHARD JULIAO ALVES

Agente de Controle Interno

LAURA KAZUE LOPES NAKAMURA

Ordenador de despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TECNICO PRELOMINAR
Data/Hora de Criação:	20/12/2023 18:46:56
Páginas do Documento:	56
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	57
Hash MD5:	b83e1f45a0d028b0eb2b4162fd8af895
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GUSTAVO MELO FERNANDES no dia 22/12/2023 às 07:57:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BÁRBARA CORRÊA FORTES ALBANO no dia 28/12/2023 às 17:13:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MATEUS ELIAS DA FONSECA GROSSI no dia 28/12/2023 às 17:20:11 no horário oficial de Brasília.

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BOA VISTA**

(Processo Administrativo nº **67291.004962/2023-85**)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
(A).....
.....
E

A União, Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Boa Vista, por meio da Seção de Licitações e Contratos, com sede na Rua Valdemar Bastos de Oliveira, Bairro Aeroporto, na cidade de Boa Vista-RR, CEP 69.310-108, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0189-05, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, LAURA KAZUE LOPES NAKAMURA TEN CEL INT, designada para função pelo Boletim do Comando da Aeronáutica nº 92, de 16 de maio de 2022, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxx – COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADO, neste ato representada por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº : **67291.004962/2023-85** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **014/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADE DA SEÇÃO DE ODONTOLÓGIA DA BASE AÉREA DE BOA VISTA** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 meses a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$427.785,06 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06/09/2023.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA correção monetária exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, quando for caso, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como

nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 7% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 8% a 10% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 8% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 7% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10 Os débitos do contratado para com, a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13, CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1 Gestão/Unidade: 120637

13.1.2 Fonte de Recursos: 1000000000

13.1.3 Programa de Trabalho: 214537

13.1.4 Elemento de Despesa: 339030

13.1.5 Plano Interno: :A0000410000

13.1.6 Nota de Empenho:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, em Seção Judiciária de Boa Vista – RR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Boa Vista-RR, de..... de 2023

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BOA VISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A União, Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Boa Vista, por meio da Seção de Licitações e Contratos, com sede na Rua Valdemar Bastos de Oliveira, Bairro Aeroporto, na cidade de Boa Vista-RR, CEP 69.310-108, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0189-05, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, **LAURA KAZUE LOPES NAKAMURA TEN CEL INT**, designada para função pelo Boletim do Comando da Aeronáutica nº 92, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº 893.906.871-87, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx – COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **014/2023**, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º : **67291.004962/2023-85**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADE DA SEÇÃO DE ODONTOLÓGIA DA BASE AÉREA DE BOA VISTA**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 014/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
X	Especificação	Marca exigida edital)	(se no	Modelo exigido edital)	(se no	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Base Aérea de Boa Vista

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de

reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e

justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no* edital.

- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL..

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista - RR..... de de 2023

xxxxxxxx- CNPJ: xxxxxxxxxxxx

Representante legal a empresa (carimbo e assinatura)

RICHARD JULIÃO ALVES CAP INT
Agente de Controle Interno da BABV

LAURA KAZUE LOPES NAKAMURA TEN CEL INT
Ordenador de Despesas da BABV

Anexo
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca</i> (se exigida no edital)	<i>Modelo</i> (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca</i> (se exigida no edital)	<i>Modelo</i> (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS
CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

(nome empresarial da licitante) inscrita no CNPJ N.º : _____ com
sede na (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____ infra-assinado, portador(a) da Carteira
de Identidade n.º _____ e do CPF/MF n.º _____,
para os fins de habilitação no Pregão
Eletrônico 014/2023– BABV, DECLARA expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental,
respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN
01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023

REPRESENTANTE LEGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BOA VISTA – RR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
(Processo Administrativo nº)

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ Nº _____ SALA: _____ BAIRRO: _____
Contato telefônico: _____
MUN IC ÍPI O / UF: _____ CEP: _____
EMAIL: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

PROPOSTA DE PREÇOS PARA O PREGÃO ____/____

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARC	FABRIC	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1							

	VALOR TOTAL	R\$
--	-------------	-----

Valor da Proposta R\$ XXX (XXXXX)

Representante da Empresa: _____, CPF nº,

RG nº **Orgão emissor/UF**

Telefone: (**) ***** / *****

E-Mail: *****

Validade da Proposta: xx(xxx) dias / O prazo de entrega dos bens é de xx (xx) dias

- Declaro, que a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

- Declaro, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.

- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Sócio/Representante da empresa
CPF: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	JUNTADA EDITAL E ANEXOS
Data/Hora de Criação:	21/11/2023 17:53:40
Páginas do Documento:	42
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	43
Hash MD5:	ca284992f8878153facc007dccb3ed6d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ORLEN KELLY COSTA CRUZ no dia 21/11/2023 às 14:54:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap BEATRIZ MOTTA CAVALCANTE DE OLIVEIRA no dia 23/11/2023 às 09:40:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RICHARD JULIÃO ALVES no dia 23/11/2023 às 15:36:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MATEUS ELIAS DA FONSECA GROSSI no dia 28/12/2023 às 17:20:10 no horário oficial de Brasília.